Notas Explicativas

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. Contexto Operacional

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova nº 201, Sala 721, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, é uma sociedade anônima de capital aberto sendo seu acionista controlador o Estado do Rio Grande do Sul, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE-Par, que detém 65,92% do seu capital total. Foi organizada em conformidade com a autorização concedida pela Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006 e constituída a partir da cisão da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2006 (Ata nº 170), que consignou, nos termos do artigo 229, § 2º, da Lei nº 6.404/76, tendo sido observadas todas as formalidades legais para tanto, a constituição formal da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, a qual somente iniciou as atividades previstas no seu objeto social a partir do dia 1º de dezembro de 2006. A Concessionária tem por objeto projetar, construir e explorar sistemas de distribuição de energia elétrica; a prestação de serviços de natureza pública ou privada, no setor de distribuição de energia elétrica e a exploração da respectiva infraestrutura para a prestação de outros serviços, desde que previstos no seu contrato de concessão ou autorizados na legislação.

1.1. Autorização e Emissão das Demonstrações Financeiras

A Administração da Concessionária autorizou a conclusão de elaboração das Demonstrações Financeiras em 25/03/2013.

1.2. Das Concessões

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D detém a concessão para exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica no território do Estado do Rio Grande do Sul, atendendo em 72 municípios, com cerca de 1,53 milhões de unidades consumidoras cativas.

O Acordo de Concessão foi firmado em 25 de outubro de1999 através do Contrato de Concessão nº 081/1999 - ANEEL, alterado pelo 1º Termo Aditivo e 2º Termo Aditivo, de 17 de outubro de 2005 e 13 de abril de 2010, respectivamente, para Distribuição de Energia Elétrica. O Contrato de Concessão estabelece:

- I. A obrigação de construir, operar e manter a infraestrutura à serviço da Concessão;
- Quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados (área geográfica de atendimento e classe de consumidores);
- III. A garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão;
- IV. Indenização ao final do Contrato de Concessão referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Concessionária na infraestrutura à serviço da Concessão. O Contrato de Concessão tem prazo de vigência até 07 de julho de 2015, podendo ser renovado pelo período de 20 anos desde que requerido pela Concessionária até 36 (trinta e seis) meses antes do término do contrato. A eventual prorrogação do Contrato de Concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições gerais do contrato.

O Contrato de Concessão assinado com a União Federal confere ampla liberdade na direção de seus negócios, investimentos, pessoal e tecnologia. A Concessionária obriga-se a adotar, na prestação do serviço, tecnologia adequada e a empregar equipamentos, instalações e métodos

operativos que garantam níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação dos serviços e a modicidade das tarifas. As obrigações inerentes à prestação do serviço público concedido são:

- I. Fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos pontos de entrega definidos nas normas do serviço, pelas tarifas homologadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, nas condições estabelecidas nos respectivos contratos de fornecimento e nos níveis de qualidade e continuidade estipulados na legislação e nas normas específicas.
- II. Dar atendimento abrangente ao mercado, sem exclusão das populações de baixa renda e das áreas de baixa densidade populacional, inclusive as rurais.

A concessão para exploração do serviço de distribuição de energia elétrica se extingue:

- Pelo advento do termo final do contrato;
- II. Pela encampação do serviço;
- III. Pela caducidade;
- IV. Pela rescisão:
- V. Pela anulação decorrente de vício ou irregularidade constatado no procedimento ou no ato de sua outorga;
- VI. Em caso de falência ou extinção da Concessionária.

O Contrato de Concessão contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

De acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, a cada 4 anos a Concessionária passa pelo processo de revisão tarifária periódica e anualmente pelo reajuste tarifário. Nos anos 2011 e 2012 os índices homologados pelo órgão regulador foram os seguintes:

Em 2011, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Homologatória nº 1.221 de 18 de outubro de 2011 aprovou o reajuste tarifário anual de 7,82% em média (7,60% para clientes de baixa tensão e 8,23% para os de alta tensão).

Em 2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Homologatória nº 1.371 de 23 de outubro de 2012 aprovou a Revisão Tarifária de 2,57% em média (-0,67%para clientes de baixa tensão e 8,44% para os de alta tensão).

A Nota Técnica nº 374/2012 – SRE ANEEL de 16 de outubro de 2012 apurou o montante de R\$9.688 a ser devolvido ao consumidor via tarifa no período de 2012/2013.

1.2.1. Medidas Provisórias nº 579/2012 e nº 591/2012, convertida na Lei 12.783/2013

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 579 que dispõe sobre a opção de prorrogação dos contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica vincendos entre os anos de 2015 e 2017, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária.

Posteriormente, em 14 de setembro de 2012, o Decreto Presidencial nº 7.805 foi publicado, regulamentando a Medida Provisória, estabelecendo os prazos e procedimentos a serem cumpridos pelas concessionárias para apresentação do requerimento de renovação dos seus contratos de concessão, conforme requerido pela MP 579/2012, a Concessionária protocolou seu pedido de renovação da concessão em 15 de outubro de 2012. A Concessionária aguarda manifestação do Poder Concedente sobre a homologação da renovação.

Em janeiro de 2013, a ANEEL aprovou Revisão Tarifária Extraordinária para todas as concessionárias de distribuição de energia do Brasil, resultando em significativa redução nas tarifas, que impactará a receita da empresa durante o exercício de 2013.

As novas tarifas da CEEE-D foram estabelecidas pela Resolução Homologatória nº 1.448, de 24 de janeiro de 2013, sendo que o efeito médio da redução foi de 18,97% (-18,13% para clientes de baixa tensão e -20,24% para os de alta tensão).

Esta redução é resultado da Lei nº 12.783/2013 (conversão da Medida Provisória nº 579, de 2012), que promoveu a renovação das concessões de transmissão e geração de energia que venciam até 2017, e das medidas provisórias 591/2012 e 605/2013. As principais alterações que permitiram a redução da conta foram:

- alocação de cotas de energia, resultantes das geradoras com concessão renovadas, a um preço médio de R\$ 32,81/ MWh;
- redução dos custos de transmissão;
- redução dos encargos setoriais;
- retirada de subsídios da estrutura da tarifa, com aporte direto do Tesouro Nacional.

O efeito dessa redução é estrutural, ou seja, promoverá uma mudança permanente no nível das tarifas, a partir do ano de 2013, pois retira definitivamente custos que compunham as tarifas anteriores.

A ANEEL estabelece uma tarifa diferente para cada distribuidora em função das peculiaridades de cada concessão. A tarifa de energia elétrica deve garantir o fornecimento de energia com qualidade e assegurar aos prestadores dos serviços receitas suficientes para cobrir custos operacionais eficientes e remunerar investimentos necessários para expandir a capacidade e garantir o atendimento.

Outros fatores que fazem variar a conta de energia são as características de contratação de fornecimento. Os consumidores cativos residenciais e os de baixa renda – aqueles que só podem ser atendidos por uma distribuidora – têm uma tarifa única em sua concessionária.

As variações também ocorrem de acordo com o nível de tensão em que os consumidores são atendidos, que é a tensão disponibilizada no sistema elétrico da concessionária e que varia entre valores inferiores a 2,3 kV (como as tensões de 110 e 220 volts) e valores superiores a 2,3 kV. Essa variação divide os consumidores nos grupos A (superiores a 2,3 kV, por exemplo as indústrias e grandes comércios) e B (inferiores a 2,3 kV – no qual se incluem os consumidores residenciais e os de baixa renda). Os consumidores do grupo A têm tarifas definidas para energia e uso de rede, para horários de ponta e fora de ponta. Os consumidores livres possuem características diferentes, pois podem contratar energia de outros fornecedores, em condições especiais.

1.3. Mecanismo de atualização das tarifas de fornecimento de energia elétrica dos acordos de concessão

O Contrato de Concessão também estabelece que as tarifas serão reajustadas anualmente no mês de outubro e revisadas a cada 04 (quatro) anos. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

A receita requerida anual, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas para fins de sua determinação:

- I. Parcela A: compreende os custos "não-gerenciáveis" das distribuidoras, ou seja, os custos cujo montante e variância estão fora do controle e influência da Concessionária.
- II. Parcela B: compreendem os custos "gerenciáveis", que são os custos inerentes às operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência

das práticas de gestão adotadas pela Concessionária. Inclui a remuneração do capital, depreciação dos ativos, custos operacionais e receitas irrecuperáveis (inadimplência regulatória).

Segue o quadro ilustrativo com os componentes da receita requerida:

Contratos bilaterais de longo prazo e leilões

Contratos Iniciais

Parcela A Encargos setoriais Receita irrecuperável Reserva Global de Reversão - RGR (I) Conta de Consumo de Combustível - CCC (II) Depesas de operação e manutenção (VIII) Taxa de Fiscalização - TFSEE (III) Pessoal Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA (IV) Material Serviços de terceiros Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética (V e VI) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (VII) Despesas gerais e outras Operador Nacional do Sistema (ONS) Encargos de transmissão Despesas de capital Uso das instalações de transmissão Cotas de depreciação (IX) Uso das instalações de conexão Remuneração do capital (X) Uso das instalações de distribuição Transporte de energia proveniente de Itaipu Compra de energia elétrica para revenda

- I. Encargo pago mensalmente, no montante anual equivalente a 2,5% dos investimentos efetuados pela Concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitando-se a 3% da receita anual. Tem finalidade principal de prover recursos para reversão/encampação dos serviços de energia elétrica, não se limitando a esses objetivos. Extinto a partir de fevereiro/2013 pela Lei n°12.783/2013.
- II. Encargo que visa a cobrir os custos anuais de geração termelétrica, cujo montante anual é fixado para cada concessionária em função do seu mercado e necessidade do uso das usinas termelétricas. Extinto a partir de fevereiro/2013 pela Lei nº 12.783/2013.
- III. Encargo que tem a finalidade de constituir a receita da ANEEL para cobertura de suas despesas administrativas e operacionais. Este é fixado anualmente e pago mensalmente.
- IV. Encargo para cobertura dos custos da energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores independentes autônomos, concebidos com base em fontes eólicas, pequenas centrais elétricas e biomassa. Calculado anualmente pela ANEEL e pago mensalmente pela Concessionária.
- V. Encargo com finalidade de prover recursos para o desenvolvimento e competitividade energética dos Estados, bem como, a universalização do serviço de energia elétrica. Seu valor é fixado anualmente pela ANEEL.
- VI. Referente à aplicação de 1,00% da receita operacional líquida anual, sendo, no mínimo, 0,50% em pesquisa e desenvolvimento e 0,50% em eficiência energética no setor elétrico.
- VII. Encargo com a finalidade de subsidiar as tarifas de energia dos consumidores de Baixa Renda e universalizar o atendimento por meio do Programa Luz para Todos (levar energia a cidadãos que ainda não contam com o serviço). O custo é rateado por todos os consumidores atendidos pelo Sistema Interligado Nacional (SIN). O valor das cotas é calculado pela ANEEL.
- VIII. Refere-se à parcela da receita destinada à cobertura dos custos diretamente vinculados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

- IX. Representa a parcela da receita necessária à formação dos recursos financeiros destinados à recomposição dos investimentos realizados.
- X. É a parcela da receita necessária para promover rendimento do capital investido na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

2. Atividades Não Vinculadas à Concessão

A Concessionária possui quatro hortos florestais de produção localizados nos municípios de Alegrete, Candiota, Triunfo e Charqueadas. A produção de postes de madeira preservada é consumida na construção e/ou manutenção de redes elétricas.

Desde a década de 1960 a CEEE produz postes de madeira preservada para a sustentação de suas redes elétricas. Em 2012 foi discutido pela empresa a manutenção de todas as atividades florestais que contribuem para a produção de postes. Os aspectos abordados foram os custos de produção, as questões regulatórias, vantagens e desvantagens do uso de postes de madeira, aspectos técnicos de projeto de rede, entre outros. Por decisão de Diretoria estas atividades em 2013 não mais serão realizadas.

- 3. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras
- 3.1. Bases de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

3.1.1. Declaração de Conformidade (com relação às práticas adotadas no Brasil)

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS emitidas pelo *International Accouting Standard Board* - IASB, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Algumas informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares em atendimento às instruções contidas no Despacho nº 155, da SFF/ANEEL de 23/01/2013.

3.1.2. Base de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, reconhecido no balanço patrimonial.

3.1.3. Moeda de Apresentação e Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Concessionária. Todas as informações financeiras foram arredondadas para o milhar de real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores, logo os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

3.2. Uso de Estimativas

A preparação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e

suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das Demonstrações Financeiras, e na experiência da Administração. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou as situações em que estavam baseadas se alterem. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem ao seguinte:

- I. Vida útil do ativo intangível;
- II. Transações e venda de energia elétrica na CCEE;
- III. Provisões para créditos de liquidação duvidosa;
- IV. Passivos contingentes;
- V. Planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego;
- VI. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido;
- VII. Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo;
- VIII. Ativo Financeiro Concessão;
- IX. Receita de fornecimento e uso da rede de distribuição não faturada.

4. Principais Práticas Contábeis Adotadas

As principais políticas contábeis descritas a seguir, foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas Demonstrações Financeiras. São elas:

4.1. Ativos e Passivos Financeiros

4.1.1. Reconhecimento e Mensuração

A Concessionária reconhece os instrumentos financeiros nas suas Demonstrações Financeiras somente quando ela se tornar parte das disposições contratuais do instrumento ou na data em que tiveram origem.

A Concessionária desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação são transferidos.

4.1.2. Classificação

A Concessionária classifica os ativos e passivos financeiros sob as seguintes categorias:

- I. Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos determináveis que não estão cotados em mercado ativo. Estes ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.
- II. Mensurados ao valor justo por meio do resultado são instrumentos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda a curto prazo. Ativos financeiros registrados pelo seu valor justo por meio do resultado são medidos pelo seu valor justo e mudanças no valor justo destes ativos, são reconhecidas no resultado do exercício.
- III. Mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Concessionária tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Os investimentos

mantidos até o vencimento são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

IV. Disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não se classificam em nenhuma das categorias acima. Os ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, quando aplicável, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando há a realização do ativo pela venda, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no seu valor de mercado. As disponibilidades estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos, por não apresentarem diferença significativa em relação ao seu valor de mercado.

Os investimentos que, a partir da data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa.

4.3 Aplicações Financeiras de Curto e Longo Prazo

As aplicações e certificados de depósitos bancários com vencimento superior a três meses a partir da data de sua aquisição são classificados na rubrica aplicações financeiras de curto prazo e os com prazo de vencimento superior a doze meses, que estão ao valor de custo ou de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais estão classificadas com aplicações financeiras de longo prazo.

4.4. Títulos Disponíveis para Venda

Estão classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo. Os juros e correção monetária, contratados, são reconhecidos no resultado quando incorridos. As variações decorrentes de alterações no valor justo desses investimentos são reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, quando incorridas. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são transferidos para o resultado no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou quando há evidência de perda na sua realização.

4.5. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Incluem o fornecimento de energia elétrica faturada e a faturar a consumidores finais, encargo de uso do sistema, serviços prestados, acréscimos moratórios e a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados pela CCEE.

4.6. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Baseia-se em critérios específicos do setor elétrico no que diz respeito à antiguidade de vencimento das faturas, além de efetuar a análise criteriosa onde contempla fatores como: existência de garantias reais do não recebimento, histórico de inadimplência dos consumidores, parcelamentos de débitos vigentes, devedores em situação de concordata ou análise de valores que estão sob discussão judicial. Foi constituída provisão por valor considerado suficiente para

cobrir eventuais perdas na realização dos créditos com Consumidores, Concessionárias e Permissionárias.

4.7. Redução ao Valor Recuperável de Ativos (impairment)

4.7.1. Ativos Financeiros

A Concessionária avalia, anualmente, se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e se o valor contábil exceder o valor recuperável, o valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão.

Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

4.7.2. Ativos Não Financeiros

A Concessionária avalia, anualmente, se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Não Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e se o valor contábil exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

O valor contábil de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

4.8. Ajuste a Valor Presente

Os ativos e passivos de longo prazo, bem como os de curto prazo, caso relevante, são ajustados a valor presente. Os principais efeitos apurados estão relacionados com a rubrica "Consumidores". As taxas de descontos utilizadas refletem as taxas para riscos e prazos semelhantes às praticadas pelo mercado.

4.9. Estoques (inclusive do ativo intangível em curso)

Os materiais em estoque classificado no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativos) e aqueles utilizados na prestação dos serviços de construção e melhorias classificados no ativo intangível em curso (depósito de obra) estão registrados ao custo médio de aquisição, deduzidos dos impostos recuperáveis e de perda estimada para ajustá-lo a valor realizável líquido quando este for menor que seu custo de aquisição. Periodicamente a Concessionária avalia seus itens de estoque quanto à sua obsolescência ou possível redução de valor. A quantia de qualquer redução dos estoques para o valor realizável líquido e todas as perdas de estoque é reconhecida como despesa do período em que a redução ou a perda ocorreram.

4.10. Subvenção e Assistência Governamental

As subvenções governamentais, se recebidas, serão reconhecidas como receita ao longo do período, confrontadas com as despesas que pretende compensar em uma base sistemática. Os valores a serem apropriados no resultado serão destinados à Reserva de Incentivos Fiscais.

4.11. Bens e Direitos Destinados a Alienação e Propriedades para Investimento

Os bens e direitos destinados a alienação são classificados como *mantidos para venda* caso o seu valor contábil seja recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não através do uso contínuo. Essa condição é atendida somente quando a venda é provável e o ativo não circulante estiver disponível para venda imediata em sua condição atual. Os ativos não circulantes classificados como destinados à venda são mensurados pelo menor valor entre o contábil anteriormente registrado e o valor justo menos o custo de venda. As propriedades para investimentos representam os bens não utilizados no objetivo da Concessão, mantidos para valorização ou renda.

4.12. Ativos Biológicos

Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo. As alterações no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício em que ocorreram.

4.13. Contrato de Concessão (Ativo Intangível e Financeiro)

O Contrato de Concessão é reconhecidos como ativo intangível e ativo financeiro. O valor do ativo intangível dos contratos de concessão representa o valor dos serviços de construção e melhorias que será recebido através da cobrança dos usuários via tarifa de energia elétrica. O custo dos serviços de construção e melhorias compreende o preço de aquisição dos materiais e serviços (acrescido de impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos) e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar a infraestrutura à serviço da concessão no local e condição necessários para este ser capaz de funcionar da forma determinada no Contrato de Concessão. O ativo financeiro refere-se ao valor dos serviços de construção e melhorias realizados e previstos no Contrato de Concessão e que será recebido através de indenização ao final da concessão, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e a Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão. Até a edição da MP Nº 579/2012 o Ativo Financeiro foi reconhecido pelo valor residual dos bens individuais ao final da concessão não amortizado e o valor somente era alterado por meio de adições, baixas e transferências, ao longo do prazo de concessão. A MP 579/2012 confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição - VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da concessão. Consequentemente a Concessionária ajustou o saldo do seu ativo financeiro de indenização com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando a Base de Remuneração Regulatória aprovada na Revisão Tarifária de outubro de 2012 através da Nota Técnica ANEEL Nº 374 de 16 de outubro de 2012.

A amortização do ativo intangível dos contratos de concessão é calculada pela taxa de depreciação regulatória dos bens individuais. A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais. As taxas de depreciação regulatória dos principais bens à serviços da concessão são as seguintes:

Taxas de depreciação dos Itens mais relevantes do ativo Não-Circulante	Taxa anual	
0 1 . (= 7		
Condutor (Tensão => 69Kv)	2,70%	
Condutor (Tensão < 69Kv)	3,57%	
Edificação	3,33%	
Equipamento Geral	6,25%	
Estrutura (Poste)	3,57%	
Estrutura (Torre)	2,70%	
Medidor	7,69%	
Transformador Distribuição	4,00%	
Transformador de Força	2,86%	
Veículos	14,29%	

4.14. Imobilizado

Os ativos registrados no Imobilizado incluem os bens da Administração e serão mantidos a custo histórico.

Os Itens do Imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Concessionária e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-adia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas pelo Órgão Regulador para cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é aceito como o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

4.15. Intangível

Incluem o direito de cobrar os usuários dos serviços pela construção e melhorias realizadas na infraestrutura à serviço da concessão de distribuição de energia elétrica. A amortização reflete as taxas de depreciação regulatória aplicadas aos bens individuais, que é a forma como a Concessionária recupera estes investimentos através da tarifa de energia elétrica e é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais.

Os outros ativos intangíveis que são adquiridos e que têm suas vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada. Incluem basicamente softwares e direitos desta natureza.

4.16. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como às doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimento no serviço público de energia elétrica, na atividade de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. Essas obrigações estão registradas em grupo específico no passivo não circulante e estão sendo apresentadas como dedução do ativo

financeiro e ativo intangível da concessão, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamentos para obras da infraestrutura a serviço da concessão.

4.17. Arrendamento Mercantil

Os arrendamentos mercantis são segregados entre os operacionais e os financeiros. Quando o arrendamento é classificado como financeiro, ou seja, seus riscos e benefícios são transferidos, este é reconhecido como um ativo e mensurado inicialmente pelo seu valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos, entre eles o menor, e depreciados normalmente. O passivo subjacente é amortizado utilizando a taxa efetiva de juros.

4.18. Valor Justo

- I. Ativos Biológicos: (madeira em pé) é baseado no preço de mercado dos volumes de madeira recuperável estimados. Os preços dos ativos biológicos, denominados em R\$/m³ são obtidos através de pesquisa de preço de mercado, divulgadas por empresas especializadas, além da cotação dos preços praticados em mercado ativo para itens semelhantes.
- II. Ativo Imobilizado: é baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos através de preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando apropriado. Os valores justos do imobilizado referente à infraestrutura vinculada a uma concessão são limitados aos valores de recuperação admitidos pelo Órgão Regulador.
- III. Os ativos intangíveis: são recebidos como remuneração pela prestação de serviços de construção em um contrato de concessão de serviços: é estimado pela referência ao valor justo dos serviços de construção prestados. A Concessionária não reconhece nenhuma margem de lucro sobre essas receitas, porque o modelo de concessão: (i) não se destina a gerar lucros a partir da construção de infraestrutura, mas a partir da prestação de serviços, (ii) a forma como a empresa gerencia as construções baseia-se fortemente em serviços terceirizados e (iii) não há previsão margens dessas operações nos planos de negócios da Concessionária. A Administração assim acredita que os ganhos dessas operações são irrelevantes e, portanto, nenhum valor sobre os custos efetivos foram considerados como uma parte das receitas. Desta forma as receitas e os custos de construção são apresentados nas demonstrações financeiras pelos mesmos montantes.
- IV. Outros Ativos e Passivos Financeiros: o valor justo de ativos e passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento e ativos financeiros disponíveis para venda é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras. O valor justo de investimentos mantidos até o vencimento é apurado somente para fins de divulgação.
- V. Passivos Financeiros N\u00e3o Destinados \u00e0 Negocia\u00e7\u00e3o: \u00e9 calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresenta\u00e7\u00e3o das demonstra\u00e7\u00f3es financeiras.

4.19. Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço. Os custos de transação estão deduzidos dos empréstimos e financiamentos correspondentes. Esses ajustes são apropriados ao resultado pela taxa efetiva de juros do período em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo do ativo intangível em curso.

4.20. Provisões para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias

Provisões são reconhecidas quando a Concessionária tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de um evento passado, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável sendo provável uma saída de recursos. O montante da provisão reconhecida é a melhor estimativa da Administração e dos assessores legais, baseados em pareceres jurídicos sobre os processos existentes e do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço. Quando a provisão envolve uma grande população, a obrigação é estimada ponderando todos os possíveis desfechos pelas suas probabilidades associadas. Para uma obrigação única, a mensuração se baseia no desfecho mais provável.

4.21. Outros Ativos e Passivos

Os outros ativos e passivos circulantes e não circulantes que estão sujeitos à variação monetária ou cambial por força de legislação ou cláusulas contratuais estão atualizados com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores na data das Demonstrações Financeiras, os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação sendo os ativos reduzidos de provisão para perda e/ou ajuste a valor presente quando aplicável.

4.22. Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda corrente, quando apurado, é calculado e contabilizado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre a base excedente a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil) anuais, e a Contribuição Social à alíquota de 9%, calculada e escriturada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação vigente.

Sobre as diferenças temporárias são constituídos impostos diferidos. Os ativos e passivos diferidos são registrados nos ativos e passivos não circulantes. Os impostos diferidos serão realizados com base nas alíquotas que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais de Imposto de Renda e bases negativas de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício.

4.23. Provisão para Benefícios a Empregados

As obrigações futuras, estimadas com base na avaliação atuarial, elaborada anualmente por atuário independente, são registradas para cobrir os gastos com plano de previdência, complementação de aposentadoria incentivada, aposentados ex-autárquicos e contribuições para o fundo de pensão dos funcionários. A Concessionária utiliza a abordagem do "corredor" para diferir o reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais no resultado e reconhece o custo do serviço passado do plano de contribuição definida implantado em outubro de 2002, no tempo remanescente de serviço dos empregados, conforme item 96 do CPC 33, aprovado pela Deliberação CVM nº 600, de 9 de outubro de 2009. A partir de 1º de janeiro de 2013, como consequência da aplicação da alteração do CPC 33 (R1) (Deliberação CVM 695/2012) os ganhos ou perdas atuariais não registrados pela Concessionária serão reconhecidos no seu balanço em outros resultados abrangentes (vide demonstração dos efeitos na Nota Explicativa 22.7). Outra consequência da alteração da legislação é o reconhecimento integral no resultado do valor remanescente do custo do serviço passado.

4.24. Registro de Compra e Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

As compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade

responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil, os valores são estimados pela Administração da Concessionária, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

4.25. Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência de cada exercício apresentado. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura do consumo. A receita não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras.

4.26. Reconhecimento da Receita

4.26.1. Receita de Fornecimento

O reconhecimento da receita de fornecimento dá-se pelo faturamento mensal, conforme quantidades medidas de energia fornecida e preços homologados, com os respectivos impostos que compõem o cálculo do preço da tarifa.

4.26.2. Receita não Faturada

O valor refere-se ao fornecimento de energia elétrica e de uso de rede de distribuição não faturados, calculados em base de estimativas, referente ao período posterior a medição mensal e até o último dia do mês.

4.26.3. Receita de Construção

A Concessionária reconhece a receita de construção referente aos serviços de construções e melhorias previstos no contrato de concessão com base no estágio de conclusão das obras realizadas. O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados, ou, quando não puder ser medido de maneira confiável, até o limite dos custos reconhecidos na condição em que os custos incorridos possam ser recuperados.

4.26.4. Receita Financeira

A receita financeira referente à atualização dos recebíveis de contratos de concessão é reconhecida com base no método da taxa efetiva de juros. Refere-se também a receita de atualização das Notas do Tesouro Nacional NTN-B's.

4.27. Despesa Financeira

Contempla encargos de dívidas, variações monetárias de empréstimos e financiamentos, atualização monetária de autos de infração e outras despesas financeiras. O custo dos empréstimos, quando não capitalizados são reconhecidos no resultado com base no método da taxa efetiva de juros.

4.28. Transações com Partes Relacionadas

As operações com partes relacionadas têm regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes. Os detalhes dessas operações estão descritos na nota explicativa nº 34.

4.29. Informações por Segmento

As informações por segmentos operacionais evidenciam as atividades de negócio dos quais podem obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da mesma entidade, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da Concessionária.

Para a Concessionária a distribuição e a comercialização não são consideradas pela Administração como segmentos, uma vez que não possuem gestão individualizada e que uma depende da outra para operar.

4.30. Questões Ambientais

A Concessionária capitaliza gastos referentes a demandas ambientais correspondentes aos estudos de impacto do meio ambiente, exigidos pelos órgãos públicos competentes, para obtenção das licenças que permitirão a construção e instalação de novos empreendimentos, além daqueles referentes as compensações que devem ser realizados para executar o projeto, visando reparar, atenuar ou evitar danos ao meio ambiente onde será realizado o empreendimento.

Os gastos relacionados a questões ambientais posteriores a entrada em operação do empreendimento são registrados como resultado do exercício em que ocorreram.

Os projetos para construção e instalação de novos empreendimentos são identificados e monitorados pelos órgãos ambientais fiscalizadores, tais como Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA, Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA e ONGs.

4.31. Demonstração do Resultado

A Demonstração do Resultado encontra-se apresentada pela natureza das receitas e despesas operacionais.

4.32. Pronunciamentos e Interpretações Contábeis

Os Pronunciamentos e Interpretações Técnicos aprovados pela CVM durante o exercício de 2012, que terão efeitos nas Demonstrações Financeiras em 2013 são:

- I. CPC 33 (R1) Deliberação CVM nº 695 de 13/12/2012 Benefícios a Empregados. Esta norma entrará em vigor a partir de 01/01/2013.
- II. CPC 46 Deliberação CVM nº 699 de 20/12/2012 Mensuração do Valor Justo Esta norma entrará em vigor a partir de 01/01/2013.

As normas e interpretações que entrarão em vigor a partir de 01/01/2013 a Concessionária avaliou o seu impacto e espera ter impacto significativo quanto a adoção do CPC 33 (R1) Benefícios a Empregados, mencionado na nota explicativa nº 22.

5. Caixa, Equivalentes de Caixa, Aplicações Financeiras e Títulos Disponíveis para Venda

Os saldos compõem-se de:

Descrição / Banco	Nota Explicativa	31/12/2012	31/12/2011
CIRCULANTE			
Numerário Disponível	34	72.162	37.641
SIAC/BANRISUL	34	121.515	16.501
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		121.515	16.501
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa		193.677	54.142
NÃO CIRCULANTE			
SIAC/BANRISUL	34	5.586	5.151
Aplicações Financeiras Vinculadas	34	3.984	3.380
Quotas Subordinadas - FIDC	34	15.207	10.059
Total de Aplicações Financeiras de Longo Prazo	0	24.777	18.590

5.1. Numerário Disponível

O valor de R\$72.162 (R\$37.641 em 31 de dezembro de 2011) refere-se a recursos depositados em instituições bancárias.

5.2. Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

O valor de R\$121.515 (R\$16.501 em 31 de dezembro de 2011) refere-se a Aplicações Financeiras, aplicadas no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC/BANRISUL instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991, remunerado pela taxa SELIC OVER, com liquidez imediata.

5.3. Aplicações Financeiras de Longo Prazo

O valor de R\$24.777 (R\$18.590 em 31 de dezembro de 2011) no ativo não circulante refere-se a Aplicações Financeiras ao principal e a remuneração de valores aplicados no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC/BANRISUL, instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991 remunerado pela taxa SELIC, sem liquidez imediata, visto que dependem de dotação orçamentária por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, aplicações vinculadas a garantias de compra de energia e à captação de empréstimo, bem como Quotas Subordinadas do FIDC IV e FIDC VI.

6. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Os saldos compõem-se de:

	Nota Explicativa	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2012	31/12/2011
CIRCULANTE						
Consumidores	6.1	195.094	108.427	142.544	446.065	395.308
Suprimento de Energia		168	-	-	168	128
Encargo de Uso da Rede		188	-	-	188	321
Permissionárias		27	-	-	27	24
Parcelamentos	6.2	23.301	1.246	24.126	48.673	44.605
Energia de Curto Prazo - CCEE	6.3	1	-	-	1	1
Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	6.4	-	-	-	(181.537)	(166.312)
	·-	218.779	109.673	166.670	313.585	274.075
NÃO CIRCULANTE	=					
Parcelamentos	6.2	78.608	-	31.167	109.775	122.689
Comercialização de Energia CCEE	6.5	-	-	-	45.712	41.804
	<u>.</u>	78.608	-	31.167	155.487	164.493

6.1. Consumidores

- -	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2012	31/12/2011
Residencial	88.214	39.713	47.770	175.697	125.482
Industrial	25.017	20.131	13.262	58.410	75.786
Comercial Serviços e Outras Atividades	66.962	25.683	16.192	108.837	98.278
Rural	7.744	8.110	306	16.160	21.228
Poder Público	501	14.116	40.681	55.298	47.505
Iluminação Pública	990	595	24.234	25.819	24.544
Serviço Público	5.667	79	98	5.844	2.485
Total	195.095	108.427	142.543	446.065	395.308

6.2. Parcelamentos

O montante de R\$48.673 (R\$44.605 em 31 de dezembro de 2011) no circulante e R\$109.775 (R\$122.689 em 31 de dezembro de 2011) refere-se a parcelamentos com consumidores, com prefeituras municipais, com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e com a FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

6.3. Energia de Curto Prazo – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

O valor de R\$1 (R\$1 em 31 de dezembro de 2011) refere-se à energia vendida no mercado de curto prazo, conforme informações divulgadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, demonstrado na nota explicativa nº 39.2.

6.4. Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

CONSUMIDORES POR CLASSE	Saldo 31/12/2011	Adições	Exclusões	Saldo 31/12/2012
Residencial	38.527	9.812	-	48.339
Industrial	9.287	-	(4.027)	5.260
Comercial Serviços e Outras Atividades	13.279	3.009	-	16.288
Rural	1.091	102	-	1.193
Poder Público, Iluminação Pública e Serviço Público	52.777	4.960	-	57.737
Títulos de Créditos a Receber e Parcelamentos	49.256	1.269	-	50.525
Diversos	2.095	100		2.195
Total	166.312	19.252	(4.027)	181.537

Foram incluídos os valores totais dos créditos junto aos consumidores residenciais que apresentam débitos vencidos há mais de 90 dias; consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; consumidores industriais e rurais vencidos há mais de 360 dias, e títulos de créditos a receber de diversas classes de consumidores vencidos há mais de 90 dias.

Para os créditos de responsabilidade dos Poderes Públicos, foi efetuada análise e constituição de provisão considerando a expectativa de perdas na realização desses créditos, que considerou as negociações realizadas e em andamento junto às prefeituras e ao Estado do Rio Grande do Sul.

O valor da provisão contempla a análise criteriosa dos principais devedores de cada classe consumidora, submetendo os valores em débito à análise jurídica, tendo o objetivo de identificar o andamento do processo de cobrança e quais as expectativas de recebimento dos valores junto aos consumidores.

6.5. Comercialização de Energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

O valor de R\$45.712 (R\$41.804 em 31 de dezembro de 2011) refere-se à Energia Vendida no Curto Prazo – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, conforme nota explicativa nº 39.2.

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, tem atualizado os saldos registrados nas Demonstrações Financeiras de acordo com o Despacho ANEEL 2.517 de 26 de agosto de 2010, conforme a seguir:

_	31/12/2012	31/12/2011	
Saldo Inicial	41.804	37.952	
Atualização	3.908	3.852	
Saldo Final	45.712	41.804	

7. Tributos a Recuperar

CIRCULANTE	31/12/2012	31/12/2011
ICMS a Compensar	7.538	8.039
IRPJ e CSLL a Compensar	25.682	6.380
Outros Créditos a Compensar	1.607	1.006
Total	34.827	15.425
NÃO CIRCULANTE		
ICMS a Compensar	10.067	8.623
Outros Créditos a Compensar	1.869	1.870
Total	11.936	10.493

A expectativa de realização dos valores registrados no não circulante é de 04 (quatro) anos conforme dispositivo legal estabelecido na Lei Complementar nº 87/96 que permite a constituição e respectiva fruição deste crédito tributário.

8. Estoques

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2012	31/12/2011
Estoque de Operação	13.173	11.733
(-) Provisão para Perdas	(629)	(693)
Total	12.544	11.040

Os saldos de estoques referem-se a materiais destinados à manutenção das operações, em processo de classificação, resíduos e sucatas e destinados à alienação, todos valorados a preço médio e deduzidos das provisões para perdas.

9. Outros Créditos a Receber

Os saldos compõem-se de:

CIRCULANTE	Nota Explicativa	31/12/2012	31/12/2011
Programa RELUZ	9.1 / 34	15.632	15.850
Programa de Eficiência Energética - PEE	9.2	16.760	11.926
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	9.3	10.905	7.514
Adiantamento a Fornecedores		777	824
Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social	9.4	2.846	4.508
Adiantamento a Empregados		1.729	2.379
Aluguel Postes/Serviços Prestados		8.798	6.819
Cedência Funcionários	34	719	582
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FIDC II e FIDC IV	9.5	3.544	3.500
Subvenção ELETROBRÁS CDE - PLT	34	3.196	-
Conta Gráfica	34	-	720
Outros Devedores		4.234	46.112
Total		69.140	100.734
NÃO CIRCULANTE			
Títulos de Crédito a Receber		6	1
Quota ESS	9.6	13.207	13.207
Total		13.213	13.208

9.1. Programa RELUZ

O valor de R\$15.632 (R\$15.850 em 31 de dezembro de 2011) refere-se ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, que tem como objetivo promover a modernização e melhoria da eficiência energética do sistema de iluminação pública nos municípios, por meio da substituição dos equipamentos atuais por tecnologias mais eficientes, visando combater o desperdício de energia elétrica, a serem reembolsados pelas Prefeituras.

9.2. Programa de Eficiência Energética – PEE

O valor de R\$16.760 (R\$11.926 em 31 de dezembro de 2011) refere-se à aplicação dos recursos provenientes dos Programas de Eficiência Energética, que visam demonstrar à sociedade a importância e a viabilidade econômica de ações de combate ao desperdício de energia elétrica.

9.3. Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

O valor de R\$10.905 (R\$7.514 em 31 de dezembro de 2011) refere-se a projetos de Pesquisa e Desenvolvimento destinados à capacitação e desenvolvimento tecnológico da Concessionária, visando à geração de novos processos ou produtos, ou o aprimoramento de suas características.

9.4. Subvenção à Receita Baixa Renda – Tarifa Social

O valor de R\$2.846 (R\$4.508 em 31 de dezembro de 2011) refere-se ao resultado gerado entre os aumentos e reduções de receita decorrentes da classificação dos consumidores residenciais na subclasse baixa renda, conforme Resolução Normativa nº 472 de 24 de janeiro de 2012 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

9.5. Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC II e FIDC IV

O valor de R\$3.544 (R\$3.500 em 31 de dezembro de 2011) refere-se ao montante retido em excesso às parcelas liquidadas, permanecendo aplicado no Fundo para liquidação de parcelas futuras avaliadas pelo valor de custo.

9.6. Quota ESS

O valor de R\$13.207 em 31 de dezembro de 2012 e 2011, refere-se ao Encargo do Serviço do Sistema - ESS período Setembro de 2000 a Setembro de 2002.

10. Conta de Resultados a Compensar – CRC

	31/12/2012	31/12/2011
CIRCULANTE		
Investimentos em Títulos do Governo	652.035	-
	652.035	-
CRC - NTN-B Tranche1	-	930.942
CRC - NTN-B Tranche2	529.286	411.131
	529.286	1.342.073
NÃO CIRCULANTE		
CRC - NTN-B Tranche3	<u> </u>	411.131
	<u> </u>	411.131
Total	1.181.321	1.753.204

10.1 Descrição

O saldo de R\$1.181.321 (1.753.204 em 31 de dezembro de 2011) refere-se ao processo ordinário nº 93.00.02153-2, cuja decisão favorável do Superior Tribunal de Justiça – STJ (RESP nº 435.948-RS) proferida em 2005, transitou em julgado no ano de 2009 junto ao Supremo Tribunal Federal – STF.

Em 26 de janeiro de 2012, com a assinatura de um Termo de Acordo junto à União, o qual foi homologado judicialmente em 31 de janeiro de 2012, como conseqüência, Advocacia Geral da União, com autorização do Ministério de Minas e Energia e do Ministério da Fazenda, assim como, com a efetiva participação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, da Receita Federal do Brasil – RFB, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Eletrobrás, juntamente com a CEEE-D, chegaram ao fim do processo de liquidação judicial Nº 2006.71.00.047783-2.

Nesse contexto a Concessionária obteve definitivamente reconhecido pelo poder judiciário um valor a receber de R\$1.813.957 inerente à Conta de Resultados a Compensar apurado na data base de 27 de dezembro de 2011, sendo que desse montante foram compensados de forma direta com a União, débitos fiscais da Concessionária junto a Receita Federal do Brasil – RFB no montante de R\$60.753. Assim, no tocante aos créditos da CRC, o valor R\$1.753.204 na data base de 31 de dezembro de 2011, serão pagos pela União mediante a emissão de Notas do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B, com as seguintes características:

- I. Data-base: 15 de julho de 2000;
- II. Valor Nominal na data-base: R\$ 1.000,00 (Um mil reais);
- III. Modalidade: nominativa e negociável;
- IV. Atualização do valor nominal: IPCA do mês anterior;
- V. Juros remuneratórios: 6% a.a
- VI. Pagamento do principal e juros:
 - Principal em parcela única na data de vencimento do título;
 - Juros semestralmente, no dia 15 dos meses de maio e novembro, com ajuste do prazo no primeiro período de fluência.

Em 09/02/2012 e 18/12/2012 a Secretaria do Tesouro Nacional transferiu a primeira e a segunda tranche para a Concessionária no valor de R\$930.942 e de R\$529.285 correspondentes a 417.684 e 184.461 NTN-B, respectivamente. Em 17/12/2013, será transferida a 3ª tranche.

10.2 Classificação

Em 31 de dezembro de 2011, a Concessionária havia classificado o direito de recebimento dos títulos como "Ativos Financeiros mantidos até o vencimento" levando em consideração a data de conversão do crédito em Notas do Tesouro Nacional - série B "NTN-B".

O Termo de Acordo, prevê a transferência dos títulos em três tranches, sendo a primeira em até 10 (dez) dias úteis após a homologação do termo de acordo, o que ocorreu em 09 de fevereiro de 2012, a segunda e a terceira tranches em 18/12/2012 e 17/12/2013, respectivamente. No entanto o recebimento, por parte da Concessionária, da segunda e terceira tranche estava condicionado à quitação de débitos relativos a encargos setoriais junto ao órgão regulador, débitos intrassetoriais e financiamentos perante a Eletrobrás no prazo de 60 dias após a emissão da primeira tranche. Em abril de 2012 a Concessionária efetivou a liquidação dos débitos nos prazos estabelecidos no Termo de Acordo, atendendo a cláusula condicionante para transferência das NTN-Bs nas datas previstas.

A Concessionária considerou as seguintes características, nas quais não é possível identificar uma categoria específica de instrumento financeiro, exceto Ativo financeiro disponível para venda:

- A intenção de vender os títulos nos prazos estabelecidos nos termos do acordo, sendo Dezembro de 2012 e de 2013, portanto não foram adquiridos para a finalidade de venda em curto prazo, bem como existe restrição de uso desses recursos, devendo os mesmos serem utilizados para investimentos em ativos da concessão.
- As NTN-Bs possuem fluxos de caixa determináveis com vencimentos definidos, mas a Concessionária não possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até os vencimentos nos anos de 2017, 2035 e 2045.
- As NTN-Bs estão cotados em mercado ativo.

10.3 Formas de atualização das NTN-Bs

Considerando a categoria de instrumentos financeiros na qual foram classificadas as NTN-Bs, após o reconhecimento inicial, os títulos são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando há a realização do ativo pela venda, o saldo acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado do exercício. Contudo, os juros calculados usando o método dos juros efetivos são reconhecidos no resultado.

Os juros efetivos das NTN-Bs classificadas na conta de aplicações financeiras de curto prazo são calculados com base no valor nominal atualizados pelos termos contratuais (IPCA do mês anterior e Juros remuneratórios: 6% a.a calculados pró-rata-die).

O saldo de CRC a receber está indexado ao futuro recebimento de NTN-Bs conforme termos do acordo firmado, desta forma, está atualizado com base no valor nominal das NTN-Bs atualizados pelos termos contratuais (IPCA do mês anterior). A Concessionária terá direito aos juros remuneratórios de 6% a.a., somente quando da efetiva transferência da titularidade.

O valor justo da totalidade dos valores a receber está calculado com o preço unitário divulgado pelo mercado secundário apurados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima).

10.4 Movimentação

O valor justo e os juros efetivos das NTN-Bs estão reconhecidos contabilmente conforme segue:

		Ativo		Passivo e Patrimônio Líquido		Resultado	
	Investimento em Títulos do Governo	CRC a receber circulante	CRC a receber não circulante	Impostos diferidos	Outros resultados abrangentes	Receita financeira	Impostos
Posição em 31/12/2011		1.342.073	411.131	-			-
Realização	1.460.227	(1.460.227)	-	-	-	-	-
Transferência	-	529.285	(529.285)				
Atualização pela taxa efetiva	48.394	25.685	22.832	-	-	96.911	-
Valorização do valor justo	98.909	92.470	95.322	-	286.701	-	-
Venda de Títulos do Governo	(942.110)	-	-	-	(77.736)	77.736	-
Juros recebidos	(13.385)	-	-	-	-	-	-
Efeito tributário		-	-	91.278	(71.049)		(20.229)
Posição em 31/12/2012	652.035	529.286	-	91.278	137.916	174.647	(20.229)

11. Depósitos Judiciais

O valor de R\$107.566 (R\$105.321 em 31 de dezembro de 2011) refere-se a depósitos judiciais, processos de natureza trabalhista e cível que não possuem perda provável. Os demais depósitos judiciais estão apresentados de forma dedutiva, retificando os saldos das Provisões para Contingências Passivas a que se referem. (Vide nota explicativa n°24).

12. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

12.1. Créditos Fiscais Diferidos

	31/12/2012	31/12/2011
Provisão Ex-Autárquicos (Lei 3.096/56)	585.535	575.174
Provisão para Contingências Trabalhistas	237.435	301.654
Provisão para Contingências Fiscais e Cíveis	145.070	135.763
Outras Provisões	1.774	1.781
Base de Cálculo	969.814	1.014.372
Alíquota Aplicável (IR e CS)	34%	34%
Total do Crédito Fiscal	329.737	344.886
Parcela de realização incerta	(329.737)	(118.851)
Saldo Contábil	-	226.035

Com base no Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12) – Tributos Sobre o Lucro, a Concessionária apresenta diferenças temporárias entre a base societária e a base fiscal. Essas diferenças não foram ativadas em razão do histórico dos resultados tributáveis da Concessionária, bem como em função da revisão anual do estudo de viabilidade da realização desses créditos, conforme preconiza a Instrução CVM Nº 371/02.

Desta forma, considerando o exposto, o histórico de não realização dos créditos fiscais, a apuração de resultados não tributáveis nos últimos quatro exercícios, incluindo o exercício de 2012, à luz da sua projeção de resultados futuros, foi efetuada a baixa integral do ativo fiscal diferido da CEEE-D.

Nesse sentido as projeções dos resultados tributáveis levaram em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Assim, essas estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro, tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões, portanto não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimentos.

12.2. Passivo Fiscal Diferido

	31/12/2012
Variação do Valor Justo do Ativo Financeiro Disponível para Venda	208.965
Exclusões Temporárias	59.500
Atualização do Ativo Financeiro	78.433
Base de Cálculo	346.898
A líquota Aplicável (IR e CS)	34%
Total do Passivo Fiscal Diferido	117.946

12.3. Prejuízo Fiscal e Base Negativa a Realizar

Em 31 de dezembro de 2012, a Concessionária apresenta saldos de prejuízos fiscais a compensar e base negativa de contribuição social de R\$827.469. Conforme a legislação vigente, o limite de compensação destes prejuízos é de 30% do lucro real apurado em cada exercício.

Esses créditos fiscais não se encontram registrados, na medida em que, conforme preconiza a Instrução CVM nº 371/02, a Concessionária revisa anualmente o estudo técnico de realização do ativo, considerando a projeção de resultados tributáveis em um período de 10 anos.

13. Ativo Financeiro da Concessão

Os bens relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo intangível líquido e ativo financeiro e estão representados como seque:

	Nota		
	Explicativa	31/12/2012	31/12/2011
Linhas, Redes, Subestações e Sistema de Transmissão Associado - Faixas de Servidão		2.270	2.735
Linhas, Redes, Subestações e Sistema de Transmissão Associado - em operação		2.592.116	1.952.457
Outros		(508.170)	-
(-) Depreciação Acumulada		(1.040.773)	(1.002.959)
Outros (provisão para baixas)		-	(58.802)
(-) Obrigações Especiais		(119.534)	(105.116)
Amortização Acumulada Obrigações Especiais		18.248	13.299
Linhas, Redes, Subestações e Sistema de Transmissão Associado - em andamento		186.896	178.871
(-) Obrigações Especiais - em andamento		(10.537)	(20.238)
Total		1.120.516	960.247
Ativo Financeiro		845.413	557.313
Ativo Intangível	17	275.103	402.934
Total		1.120.516	960.247

A Administração entende que o acordo de concessão atende as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, que orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas.

Foram considerados como ao alcance da ICPC 01 somente aqueles ativos exclusivamente a serviço da concessão e contemplados na Base de Remuneração Regulatória da Concessionária. Os ativos administrativos e do apoio em geral, sobre os quais a Concessionária não recebe remuneração e que são considerados como integrantes da "Empresa de Referência" para fins de Revisão ou Reajuste Tarifário permanecem como ativo imobilizado ou intangível.

Com base na análise do Contrato de Concessão, a Administração entende que a indenização devida pelo Poder Concedente ao final da concessão representa um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro, e que a aplicação do modelo "bifurcado" é o que melhor representa o negócio de Distribuição de Energia Elétrica, abrangendo:

- a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão que deve ser classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e - a parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) que deve ser classificada como

ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, pelo consumo de energia pelos consumidores.

A partir da Medida Provisória nº 579/2012 a Concessionária confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da concessão. O saldo do seu ativo financeiro com base no valor novo de reposição depreciado foi ajustado utilizando-se a Base de Remuneração Regulatória – BRR, aprovada na Revisão Tarifária de 2012 através da Nota Técnica ANEEL nº 374 de 16/10/2012. O valor do ajuste foi de R\$78.433 reconhecido no resultado com efeitos prospectivos.

A mutação dos bens da concessão, representados pelo ativo intangível da concessão e ativo financeiro indenizável está demonstrada a seguir:

	Ativo Intangível da Concessão	Ativo Financeiro da Concessão	Total
Custo			
Saldo em 31 de dezembro de 2011	1.211.060	557.313	1.768.373
Adição de VNR	-	78.433	78.433
Adição por escopo	-	26.866	26.866
Tranferência de Ativo Intangível para Ativo Financeiro	(160.030)	160.030	-
Serviços de Construção e Melhorias	116.543	-	116.543
Amortização por Baixas/Desativação	(10.692)	(1.411)	(12.103)
Transferência para Ativo Financeiro	(24.182)	24.182	<u>-</u> _
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	1.132.699	845.413	1.978.112
Amortização e perdas por redução do valor recuperável			
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(808.126)	-	(808.126)
Amortização do período	(51.944)	-	(51.944)
Amortização por Baixas/Desativação	2.474	-	2.474
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	(857.596)	-	(857.596)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	402.934	557.313	960.247
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	275.103	845.413	1.120.516

13.1. Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26/02/1957, os bens e instalações utilizados na distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/1999 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

13.2. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

A partir de 01/01/2007, as obrigações vinculadas passaram a ser controladas conforme determina o Despacho ANEEL nº 3.073, de 28/12/2006, e Ofícios Circulares ANEEL nº 236, nº 296 e nº 1.314, de 08/02/2007, 15/02/2007 e 27/06/2007, respectivamente. As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média de 4,41%, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (outubro de 2008).

Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro indenizável.

13.3. Valor Recuperável do Ativo da Concessão

Os ativos da concessão são examinados periodicamente para verificar se existem indicações de que eles estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

O valor contábil líquido dos correspondentes ativos é ajustado ao seu valor recuperável, determinado com base no modelo de fluxos de caixa futuros descontados, sempre que este for inferior ao valor contábil.

As revisões são efetuadas ao nível de Unidades Geradoras de Caixa, definidas por Contrato de Concessão para as quais a Concessionária consegue atribuir fluxos de caixa futuros significativamente independentes.

Para fins de análise do valor de recuperação dos ativos, são observadas todas as alterações adversas ao ambiente empresarial ou regulatório, assim como o seu desempenho, considerando as seguintes particularidades do setor de energia elétrica:

- I) As atividades desenvolvidas são suportadas por um contrato de concessão que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da concessão.
- II) As tarifas devem cobrir os custos necessários ao desenvolvimento das atividades, desde que assegurado o adequado nível de eficiência e a acuracidade das informações contábeis e financeiras.
- III) Custos extraordinários e relevantes e eventuais desajustes econômicos serão objeto de revisão tarifária
- IV) O contrato de concessão ou permissão é de longo prazo, o que viabiliza melhor planejamento das atividades.
- V) As taxas de depreciação estão em conformidade com o que determina o órgão regulador, levando em consideração a vida útil econômica e estimada dos bens.
- VI) Ao término da concessão, os bens retornarão à União, sendo a concessionária devidamente ressarcida pelo valor desses bens, determinado conforme normas específicas estabelecidas pela legislação aplicável.

A Concessionária apura anualmente o valor recuperável de suas Unidades Geradoras de Caixa e considera que não existem perdas a serem reconhecidas.

14. Bens e Direitos Destinados a Alienação e Renda

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2012	31/12/2011
Bens e Direitos Destinados a Alienação	238	238
Bens de Renda	8.758	9.189
Bens de Uso Futuro	3.635	3.635
	12.631	13.062

Refere-se ao custo dos terrenos e edificações que se encontram sem utilização e que serão alienados conforme planos da Concessionária, e imóveis destinados à futura utilização pela Concessionária, no serviço concedido e a bens mantidos para obtenção de renda.

15. Ativo Biológico

O valor de R\$39.926 (R\$40.027 em 31 de dezembro de 2011) contempla os investimentos em hortos florestais de produção, usinas de preservação de madeira e viveiros de mudas nativas e exóticas. A Concessionária desenvolve a tecnologia aplicada, implementando florestas exóticas e estudando as suas ações e interações ecológicas no conjunto ambiental. A atividade de

produção de madeira preservada compreende os momentos desde o plantio da muda do eucalipto até a fabricação e preservação dos postes utilizados nas redes elétricas. O valor de R\$26.128 compreende o investimento nos hortos florestais de Carola, Renner, Candiota e Giruá por seu valor justo, aplicando as técnicas de levantamentos dendométricos e topográficos, identificando as áreas, seus talhões e as características dos ativos biológicos que ali estão, sendo avaliadas as perspectivas de crescimento destes ativos e a capacidade de geração de postes e sobras de madeira que, posteriormente, são avaliados pelos valores praticados no mercado para cumprimento das determinações do CPC 29/ IAS 41.

	Hortos Florestais
Saldo em 31 de dezembro de 2010	13.899
Aumento devido a novos investimentos	2.480
Mudança no valor justo	28.448
Madeira colhida e transferida para custo de contrução	(4.800)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	40.027
Mudança no valor justo	(961)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	39.066
Aumento devido a novos investimentos	2.146
Madeira colhida e transferida para custo de construção	(1.286)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	39.926

16. Imobilizado

	Terrenos	Edificações e Barragens	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e acessórios	Bens em construção	Bens não vinculados à concessão	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2010	3.318	1.883	12.471	6.977	1.690	12.103	25.039	63.481
Adições	-	-	-		•	4.280	14	4.294
Baixas	-		(856)	(220)	(127)		(863)	(2.066)
Tranferências para Imobilizado em Serviço		14	464	7	88	(1.876)	1.303	-
Outros		562	25		-	(1.268)		(681)
	3.318	2.459	12.104	6.764	1.651	13.239	25.493	65.028
Depreciação no período		(157)	1.386	(3.670)	(17)		(5.124)	(7.582)
Baixas			734	220	110	-	688	1.752
Outros			-	-	-	-	-	<u> </u>
Saldo em 31 de dezembro de 2011	3.318	2.302	14.224	3.314	1.744	13.239	21.057	59.198
Adições			-	-	-	84.209	16	84.225
Baixas	-	(54)	(73)	-	(54)	(1.210)	(8.208)	(9.599)
Tranferências para Imobilizado em Serviço	-	-	-	-	-	(5.519)	5.519	-
Outros		(14)	(8.144)	3.839	245	(1.672)	5.306	(440)
	3.318	2.234	6.007	7.153	1.935	89.047	23.690	133.384
Depreciação no período	-	(154)	(2.483)	(3.678)	(1.121)	-	(212)	(7.648)
Baixas	-	-	25	-	1.463	-	5.504	6.992
Outros		(4)	4.811	13.266	(1.522)	-	24.220	40.771
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	3.318	2.076	8.360	16.741	755	89.047	53.202	173.499

O Ativo Imobilizado da Concessionária é composto por bens administrativos, veículos e móveis e utensílios, que são deduzidos da Base de Remuneração Regulatória e que não foram considerados dentro do alcance da ICPC 01. Estes ativos são adquiridos prontos em sua

maioria e entram em operação tão logo sejam recebidos pela empresa, portanto, na composição de seu custo histórico os valores relativos à Rateio de Custo da Administração Central ou Juros de Obra em Andamento, se existirem, são imateriais. Esses ativos da Concessionária, que não contribuem diretamente na geração de caixa, estão registrados ao custo de aquisição que no entendimento da Administração é á melhor estimativa do seu valor justo.

A alteração das taxas anuais de depreciação estabelecida pela Resolução Normativa ANEEL nº 474 de 07 de fevereiro de 2012 reduziu a taxa média de depreciação de 4,13% para 3,75%. Esta alteração reduziu a despesa de depreciação/amortização no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 em aproximadamente R\$1.382.

17. Intangível

Saldo em 31 de dezembro de 2010 10.707 440.668 451.375 Aquisições 18 - 18 Contratos de concessão de serviços - 134.862 134.862 Transferência para Ativo Financeiro - (121.745) (121.745) Amortização por Baixas 11 (161.025) (161.014) Outros (15) (11.671) (11.686) Amortização do período (858) (69.793) (70.651) Amortização por Baixas 14 10.105 10.119 Outros - 181.533 181.533 Saldo em 31 de dezembro de 2011 9.877 402.934 412.811 Aquisições 18.857 10.959 29.816 Contratos de concessão de serviços 178 10.5583 105.761 Transferência para Ativo Financeiro - (14.771) (14.771) Bifurcação* (198) (376.745) (376.943) Amortização do período (1.024) (51.066) (52.090) Amortização o por Baixas -		Softwares	Ativo Intangível da Concessão	Total
Contratos de concessão de serviços - 134.862 134.862 Transferência para Ativo Financeiro - (121.745) (121.745) Amortização por Baixas 11 (161.025) (161.014) Outros (15) (11.671) (11.686) Amortização do período (858) (69.793) (70.651) Amortização por Baixas 14 10.105 10.119 Outros - 181.533 181.533 Saldo em 31 de dezembro de 2011 9.877 402.934 412.811 Aquisições 18.857 10.959 29.816 Contratos de concessão de serviços 178 105.583 105.761 Transferência para Ativo Financeiro - (14.771) (14.771) Bifurcação* (198) (376.745) (376.943) Amortização por Baixas - (180.132) (180.132) Amortização do período (1.024) (51.066) (52.090) Amortização por Baixas - 1.596 1.596 Bifurcação* 449 376	Saldo em 31 de dezembro de 2010	10.707	440.668	451.375
Transferência para Ativo Financeiro - (121.745) (121.745) Amortização por Baixas 11 (161.025) (161.014) Outros (15) (11.671) (11.686) 10.721 281.089 291.810 Amortização do período (858) (69.793) (70.651) Amortização por Baixas 14 10.105 10.119 Outros - 181.533 181.533 Saldo em 31 de dezembro de 2011 9.877 402.934 412.811 Aquisições 18.857 10.959 29.816 Contratos de concessão de serviços 178 105.583 105.761 Transferência para Ativo Financeiro - (14.771) (14.771) Bifurcação* (198) (376.745) (376.943) Amortização por Baixas - (180.132) (180.132) Amortização por Baixas - (1.024) (51.066) (52.090) Amortização por Baixas - 1.596 1.596 Bifurcação* 449 376.745 377.19	Aquisições	18	-	18
Amortização por Baixas 11 (161.025) (161.014) Outros (15) (11.671) (11.686) 10.721 281.089 291.810 Amortização do período (858) (69.793) (70.651) Amortização por Baixas 14 10.105 10.119 Outros - 181.533 181.533 Saldo em 31 de dezembro de 2011 9.877 402.934 412.811 Aquisições 18.857 10.959 29.816 Contratos de concessão de serviços 178 105.583 105.761 Transferência para Ativo Financeiro - (14.771) (14.771) Bifurcação* (198) (376.745) (376.943) Amortização por Baixas - (180.132) (180.132) Amortização do período (1.024) (51.066) (52.090) Amortização por Baixas - 1.596 1.596 Bifurcação* 449 376.745 377.194	Contratos de concessão de serviços	-	134.862	134.862
Outros (15) (11.671) (11.686) Amortização do período (858) (69.793) (70.651) Amortização por Baixas 14 10.105 10.119 Outros - 181.533 181.533 Saldo em 31 de dezembro de 2011 9.877 402.934 412.811 Aquisições 18.857 10.959 29.816 Contratos de concessão de serviços 178 105.583 105.761 Transferência para Ativo Financeiro - (14.771) (14.771) Bifurcação* (198) (376.745) (376.943) Amortização por Baixas - (180.132) (180.132) Amortização do período (1.024) (51.066) (52.090) Amortização por Baixas - 1.596 1.596 Bifurcação* 449 376.745 377.194	Transferência para Ativo Financeiro	-	(121.745)	(121.745)
Amortização do período (858) (69.793) (70.651) Amortização por Baixas 14 10.105 10.119 Outros - 181.533 181.533 Saldo em 31 de dezembro de 2011 9.877 402.934 412.811 Aquisições 18.857 10.959 29.816 Contratos de concessão de serviços 178 105.583 105.761 Transferência para Ativo Financeiro - (14.771) (14.771) Bifurcação* (198) (376.745) (376.943) Amortização por Baixas - (180.132) (180.132) Amortização do período (1.024) (51.066) (52.090) Amortização por Baixas - 1.596 1.596 Bifurcação* 449 376.745 377.194	Amortização por Baixas	11	(161.025)	(161.014)
Amortização do período (858) (69.793) (70.651) Amortização por Baixas 14 10.105 10.119 Outros - 181.533 181.533 Saldo em 31 de dezembro de 2011 9.877 402.934 412.811 Aquisições 18.857 10.959 29.816 Contratos de concessão de serviços 178 105.583 105.761 Transferência para Ativo Financeiro - (14.771) (14.771) Bifurcação* (198) (376.745) (376.943) Amortização por Baixas - (180.132) (180.132) Amortização do período (1.024) (51.066) (52.090) Amortização por Baixas - 1.596 1.596 Bifurcação* 449 376.745 377.194	Outros	(15)	(11.671)	(11.686)
Amortização por Baixas 14 10.105 10.119 Outros - 181.533 181.533 Saldo em 31 de dezembro de 2011 9.877 402.934 412.811 Aquisições 18.857 10.959 29.816 Contratos de concessão de serviços 178 105.583 105.761 Transferência para Ativo Financeiro - (14.771) (14.771) Bifurcação* (198) (376.745) (376.943) Amortização por Baixas - (180.132) (180.132) Amortização do período (1.024) (51.066) (52.090) Amortização por Baixas - 1.596 1.596 Bifurcação* 449 376.745 377.194		10.721	281.089	291.810
Outros - 181.533 181.533 Saldo em 31 de dezembro de 2011 9.877 402.934 412.811 Aquisições 18.857 10.959 29.816 Contratos de concessão de serviços 178 105.583 105.761 Transferência para Ativo Financeiro - (14.771) (14.771) Bifurcação* (198) (376.745) (376.943) Amortização por Baixas - (180.132) (180.132) Amortização do período (1.024) (51.066) (52.090) Amortização por Baixas - 1.596 1.596 Bifurcação* 449 376.745 377.194	Amortização do período	(858)	(69.793)	(70.651)
Saldo em 31 de dezembro de 2011 9.877 402.934 412.811 Aquisições 18.857 10.959 29.816 Contratos de concessão de serviços 178 105.583 105.761 Transferência para Ativo Financeiro - (14.771) (14.771) Bifurcação* (198) (376.745) (376.943) Amortização por Baixas - (180.132) (180.132) Amortização do período (1.024) (51.066) (52.090) Amortização por Baixas - 1.596 1.596 Bifurcação* 449 376.745 377.194	Amortização por Baixas	14	10.105	10.119
Aquisições 18.857 10.959 29.816 Contratos de concessão de serviços 178 105.583 105.761 Transferência para Ativo Financeiro - (14.771) (14.771) Bifurcação* (198) (376.745) (376.943) Amortização por Baixas - (180.132) (180.132) Amortização do período (1.024) (51.066) (52.090) Amortização por Baixas - 1.596 1.596 Bifurcação* 449 376.745 377.194	Outros	-	181.533	181.533
Contratos de concessão de serviços 178 105.583 105.761 Transferência para Ativo Financeiro - (14.771) (14.771) Bifurcação* (198) (376.745) (376.943) Amortização por Baixas - (180.132) (180.132) Amortização do período (1.024) (51.066) (52.090) Amortização por Baixas - 1.596 1.596 Bifurcação* 449 376.745 377.194	Saldo em 31 de dezembro de 2011	9.877	402.934	412.811
Transferência para Ativo Financeiro - (14.771) (14.771) Bifurcação* (198) (376.745) (376.943) Amortização por Baixas - (180.132) (180.132) Amortização do período (1.024) (51.066) (52.090) Amortização por Baixas - 1.596 1.596 Bifurcação* 449 376.745 377.194	Aquisições	18.857	10.959	29.816
Bifurcação* (198) (376.745) (376.943) Amortização por Baixas - (180.132) (180.132) Amortização do período (1.024) (51.066) (52.090) Amortização por Baixas - 1.596 1.596 Bifurcação* 449 376.745 377.194	Contratos de concessão de serviços	178	105.583	105.761
Amortização por Baixas - (180.132) (180.132) 28.714 (52.172) (23.458) Amortização do período (1.024) (51.066) (52.090) Amortização por Baixas - 1.596 1.596 Bifurcação* 449 376.745 377.194	Transferência para Ativo Financeiro	-	(14.771)	(14.771)
28.714 (52.172) (23.458) Amortização do período (1.024) (51.066) (52.090) Amortização por Baixas - 1.596 1.596 Bifurcação* 449 376.745 377.194	Bifurcação*	(198)	(376.745)	(376.943)
Amortização do período (1.024) (51.066) (52.090) Amortização por Baixas - 1.596 1.596 Bifurcação* 449 376.745 377.194	Amortização por Baixas	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(180.132)	(180.132)
Amortização por Baixas - 1.596 1.596 Bifurcação* 449 376.745 377.194		28.714	(52.172)	(23.458)
Bifurcação* 449 376.745 377.194	Amortização do período	(1.024)	(51.066)	(52.090)
	Amortização por Baixas	` -	1.596	1.596
·	Bifurcação*	449	376.745	377.194
		28.139	275.103	303.242

*A Concessionária revisitou a bifurcação dos seus Ativos entre Intangível e Financeiro em função da adoção do VNR - Valor Novo de Reposição e adoção da Resolução Normativa ANEEL 474/2012, que dispõe da alteração das novas taxas de depreciação dos Ativos Elétricos.

Intangível da Concessão

É composto pelos valores dos serviços de construção e melhorias da infraestrutura a serviço da concessão, líquidos de amortização, e que serão recebidos pela Concessionária através da cobrança dos usuários do serviço na tarifa de energia elétrica.

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Concessionária amortiza o ativo intangível de uma forma não linear, respeitando a vida útil definida pelo órgão regulador para cada bem integrante da infraestrutura ao alcance da ICPC 01. O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro, pois será recuperado através de indenização.

Softwares

São licenças de direito de propriedade intelectual, constituídos por gastos realizados com a aquisição das licenças e demais gastos com serviços complementares à utilização produtiva de softwares. Tais itens são amortizados linearmente.

18. Fornecedores

Os saldos compõem-se de:

· -	31/12/2012	31/12/2011
Encargos de Uso da Rede Energia Elétrica Comprada para Revenda	28.951 134.633	27.650 107.303
Repactuação de Dívida - Itaipu		191.330 62.580
Energia de Curto Prazo - CCEE (vide nota explicativa n°39.2)	105.749 8.503	19.154 6.878
Total	320.596	414.895

18.1. Repactuação de Dívida - Itaipu

O montante de R\$191.330 em 31 de dezembro de 2011 refere-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida de Repasse de Itaipu celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A — Eletrobrás em outubro de 2011, anuído pelo despacho ANEEL n° 4178/2011. Esse montante foi liquidado em abril de 2012.

19. Obrigações Trabalhistas

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2012	31/12/2011
		00.450
Provisão para Férias, 13 º Salário, Gratificações e Encargos Sociais	33.950	29.458
Retenções sobre a Folha de Pagamento	13.910	12.536
Prêmio Assiduidade	177	178
Total	48.037	42.172

O valor de R\$13.910 (R\$12.536 em 31 de dezembro de 2011) refere-se à folha de pagamento, consignações em favor de terceiros (diversas Entidades de Classe, como a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul - AFCEEE, Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul - SENERGISUL e a Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE) e tributos e contribuições sociais retidos na fonte.

20. Obrigações Fiscais

Os saldos compõem-se de:

-	31/12/2012	31/12/2011
CIRCULANTE		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	23.848	22.736
Provisão para Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	220	-
Parcelamento ICMS	1.385	435
Parcelamento PIS / COFINS	10.211	-
Provisão para Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	211	-
Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	5.850	5.897
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	12.515	21.143
Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS / PASEP	2.717	4.554
Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	2.198	2.046
Outros	1.527	1.146
Total	60.682	57.957

NÃO CIRCULANTE

Parcelamento - PIS / COFINS	34.886	-
Parcelamento - ICMS	2.540	<u> </u>
Total	37.426	-

20.1. Parcelamento PIS / COFINS

O valor de R\$10.211 no passivo circulante e R\$34.886 no passivo não circulante referem-se aos parcelamentos, junto a Receita Federal do Brasil, das competências de novembro/2011, dezembro/2011 e janeiro/2012 do PIS e da COFINS em função do inadimplemento das mesmas. O montante acordado na data de adesão era de R\$49.056 e será pago em 60 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, já tendo sido liquidadas 07 (sete) parcelas. A tabela abaixo ilustra o saldo remanescente:

Data do Evento	Histórico	Valor
05/06/2012	Parcelamento PIS/COFINS	10.097
31/12/2012	Atualização até 31/12/2012	5.964
31/12/2012	Parcelas Pagas até 31/12/2012	(5.850)
	Saldo a Pagar	10.211
CIRCULA NTE		10.211
NÃO CIRCULANTE		34.886
Total		45.097

20.2. Parcelamento Estadual - ICMS

A Concessionária efetuou parcelamento junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do SUL – SEFAZ/RS referente ao Auto de Lançamento ICMS nº 0022606939. O processo de parcelamento foi efetivado em outubro de 2012, o valor da obrigação perfez R\$5.985. A Companhia efetuou a repactuação administrativa do débito parcelado em novembro de 2012, nos termos do Decreto nº 49.714/2012 (Programa "Em Dia 2012"). O saldo devedor era de R\$5.653, sendo repactuado pelo valor de R\$4.426. O montante parcelado será pago em 36 (trinta e seis) prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de R\$385 e as demais no valor de R\$115, corrigidas mensalmente pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, já tendo sido liquidada 02 (duas) parcelas.

A tabela abaixo ilustra o saldo remanescente:

Data do Evento	Histórico	Valor
27/11/2012	Parcelamento AL ICMS "Em Dia 2012"	4.426
31/12/2012	Parcelas Pagas até 31/12/2012	(501)
	Saldo a Pagar	3.925
CIRCULANTE		1.385
NÃO CIRCULANTE	2.540	
Total		3.925

21. Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações

Os saldos compõem-se de:

21.1. Empréstimos e Financiamentos

		BASE DO	CON	ITRAT)			PRA	31/12/2 A Z O S DE V		ITOS	PRA	31/12/20 ZOS DE V		MENTOS				
CREDOR	INDEXADOR	Percentual Médio dos			MENTO	GA RAN	FINALIDADE	PRINCIPAL		ENCARGOS		PRINCIPAL		-FNCARGOS	TOTAL				
	INDEMADOR	Encargos Fixos a.a.	ÇÃO	Início	Término	TIA		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE		TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	LINONINGOO	TOTAL				
MOEDA NACIONAL		1																	
LETROBRÁS	RGR	5% a 7,5%	М	30.11.06	30.09.25	01	Investimento	174	28.762	196	29.132	73.995		321	74.316				
ANCO MÁXIMA	IPCA	9,55%	M	30.12.09	25.12.15	02	Investimento	27.777	54.821	-	82.598	26.221	78.184	-	104.405				
ANTANDER	CDI/CETIP	3,39%	M	23.07.10	23.07.15	03	Capital de Giro	12.739	20.170	-	32.909	12.739	32.909	-	45.648				
AIXA ECONÔMICA FEDERAL	CDI	3,41%	M	30.07.09	30.07.16	02	Capital de Giro	17.333	25.333	360	43.026	17.333	41.334	739	59.406				
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CDI	3,04%	M	30.06.10	30.06.14	02	Investimento/Capital de Giro	27.083	37.500	525	65.108	27.084	62.500	1.098	90.682				
CONSUMIDORES	-			-	-	-	Outros	3.102	2.362		5.464	3.507	2.376	-	5.883				
FOTAL MOEDA NACIONAL								88.208	168.948	1.081	258.237	160.879	217.303	2.158	380.340				
MOEDA ESTRANGEIRA																			
AG. FRANCESA DE DESENVOLV AFD	US\$	0,80%	S	18.10.12	30.09.36	04	Obras da Distribuição		49.827		49.827								
BCO. INTERAMERICANO DE DESENVOLV BID	US\$	0,75%	S	19.09.12	19.09.36	04	Obras da Distribuição		20.793		20.793								
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA									70.620		70.620								
TOTAIS GERAIS MOEDA NACIONAL + MO	EDA ESTRANGE	EIRA						88.208	239.568	1.081	328.857	160.879	217.303	2.158	380.340				
TOTAL LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS E FINA	NCIAMENTOS							88.208	239.568	1.081	328.857	160.879	217.303	2.158	380.340				
CÓDIGOS DAS GARANTIAS E/OU FIANÇAS				PRESTAÇ	ÃO														
01 - Procuração para Acesso em Conta Corrente 02 - Percentual de Recebiveis da Distribuição 03 - Penhor de Duplicatas 04 - Governo Federal e Governo Estadual				M - MENS	-														

21.2. Outras Captações

		BASE DO	CON	ITRATO)			31/12/2012 31/12/2011 PRAZOS DE VENCIMENTOS PRAZOS DE VEN					ITOS		
CREDOR	INDEVADOD	Percentual Médio dos	PRES TA	VENCII	MENTO	GA RAN	FINALIDADE	PRINC	CIPAL	FNOADOOO	TOTAL	PRINCI		FNOABOOO	TOTAL
	INDEXADOR	Encargos Fixos a.a.	ÇÃO	Início	Término	TIA		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	ENCARGOS	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	ENCARGOS	ARGOS TOTAL
MOEDA NACIONAL		1 5,000 a.a.		1 1111010		1		,	01110020112			1,4	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	1	
FUNDO INVEST. DIREITOS CRED FIDC II	CDI	1%	М	03.01.07	10.01.12	02	Investimento		-	-	-	1.511	-		1.511
FUNDO INVEST. DIREITOS CRED FIDC IV	IPCA	9,88%	M	08.07.09	15.07.15	02	Investimento	42.891	50.483		93.374	38.560	77.366	-	115.926
FUNDO INVEST. DIREITOS CRED FIDC VI	CDI	2%	М	14.09.12	19.05.15	02	Investimento	33.638	116.722	-	150.360	-	-	-	-
TOTAL DE OUTRAS CAPTAÇÕES								76.529	167.205		243.734	40.071	77.366		117.437
CÓDIGOS DAS GARANTIAS E/OU FIANÇAS				PRESTAÇ	ÃO										
02 - Percentual de Recebiveis da Distribuição				M - MENSA	AL										
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMEN	TOS E OLITANS	CADTAÇÕES						164,737	406.773	1.081	572.591	200.950	294.669	2.158	497,777
TO THE BE EMIT REOTINION, I INANOIAMEN	TOO E OUTINO	ONI INOULO						104.737	700.110	1.001	012.001	200.000	204.000	2.100	T01.111

21.3. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC II, FIDC IV e FIDC VI

A Concessionária efetuou a estruturação de captação de recursos através de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC II, iniciada em 2006, tendo como administrador o Banco Pactual Serviços Financeiros S.A. - DTVM e Agente de Recebimento do Fundo o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL; a Agência de Classificação de Risco foi a Standard & Poor's e o Custodiante é o Banco Itaú S.A.. A operação foi lastreada em recebíveis de distribuição (créditos originários da operação comercial), no valor total de R\$105.300, onde R\$100.000 referiram-se a quota sênior (investidores) e o saldo de R\$5.300 a quotas subordinadas (tomadora). A liquidação financeira (ingresso dos recursos) ocorreu em janeiro de 2007. As contas a receber são repassadas ao Fundo no momento do faturamento, até o limite da parcela mensal.

Em 2008, a Concessionária iniciou uma segunda estruturação de captação de recursos através de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC IV. A disponibilização do referido fundo ocorreu em 8 de julho de 2009 e a entrega dos Direitos de Crédito pela Cedente será realizada mensalmente, durante 72 meses.

A operação foi lastreada em recebíveis de distribuição (créditos originários da operação comercial) no valor total de R\$136.850, no qual R\$130.000 referiram-se a quotas sênior (investidores) e o saldo de R\$6.850 referiram-se a quotas subordinadas (tomadora).

Em 2012, a Concessionária iniciou uma terceira estruturação de captação de recursos através de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC VI. A disponibilização do referido fundo ocorreu em 14 de setembro de 2012 e as entregas dos Direitos de Crédito serão realizadas diariamente, até o pagamento da última parcela da amortização das Quotas Seniores.

A operação foi lastreada em recebíveis de distribuição (créditos originários da operação comercial) no valor total de R\$158.100, no qual R\$150.000 referiram-se a quotas sênior (investidores) e o saldo de R\$8.100 referiram-se a quotas subordinadas (tomadora).

21.4. Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD

Em 19 de setembro de 2012 foi assinado o contrato de empréstimo nº 2700/OC-BR entre a CEEE-D e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com objetivo de financiar o Programa Pró Energia RS Distribuição (Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência do Grupo CEEE –D) no valor de US\$218.015. O valor do financiamento concedido pelo BID é de US\$130.557, sendo que a primeira parcela de desembolso foi recebida em 22 de novembro de 2012, no valor de US\$10.175.

Em 26 de setembro de 2012 foi assinado o contrato de empréstimo nº CBR 1015, entre a CEEE-D e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, no montante de US\$87.458, sendo que a liberação da primeira parcela ocorreu em 04 de dezembro de 2012, no montante de US\$24.383

Como forma de monitoramento da situação financeira da Concessionária pelos financiadores Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD, a Concessionária deverá estar em conformidade com os indicadores de margem EBITDA estabelecidos contratualmente. Caso não sejam atingidos tais indicadores, a Concessionária não sofrerá nenhuma penalidade e somente deverá apresentar prontamente aos bancos um plano de ação identificando as causas dos desvios, as medidas de gestão ou as medidas financeiras a serem adotadas bem como seu respectivo cronograma de modo a atingir os referidos índices.

21.5. Cronograma das Parcelas de Longo Prazo

As parcelas de Longo Prazo dos Empréstimos e Financiamentos vencem como segue:

PRINCIPAL								
	31/12/2012	31/12/2011						
2013	99.831	43.336						
2014	122.503	128.850						
2015	130.580	89.526						
Após 2015	53.859	32.957						
	406.773	294.669						

21.6. Composição do Saldo da Dívida por Indexador

Demonstrativo de Composição do Saldo da Dívida por Indexador:

MOEDA/INDEXADOR		
	31/12/2012	31/12/2011
RGR	7,07%	_
CDI	•	46,40%
IPCA	25,89%	52,79%
Dólar US\$	17,36%	-
Outros	0,58%	0,81%
	100,00%	100,00%

21.7. Custos de Transação

Dos empréstimos relacionados o montante dos custos de transação incorridos no processo de captação junto ao Banco Máxima, compõe-se conforme abaixo:

·	Ano de	Custo de	TIR
_	Captação	Transação	
Banco Máxima	2009	2.766	7,57%

O montante dos custos de transação a serem apropriados ao resultado em cada período subsequente é demonstrado a seguir:

	Banco Máxima
2013	. 433
2014	841_
	1.274

22. Provisão para Benefícios a Empregados

A Concessionária, através da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE concede aos seus empregados os planos de previdência complementar, denominados CEEEPREV e Plano Único, este último fechado para novas adesões. Mantém também a obrigação do pagamento de aposentadoria a ex-autárquicos e a obrigação de complementação de aposentadoria a ex-empregados desligados por aposentadoria incentivada.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano e considerando o contrato de dívida SF 1254/95, com a Fundação ELETROCEEE.

Os saldos registrados no passivo compõem-se de:

CIRCULANTE	Nota Explicativa	31/12/2012	31/12/2011
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP		393	1.600
Contribuição Patrocinadora - ELETROCEEE	34	5.732	5.127
Fundação ELETROCEEE Contr.1254/95 Benef. Empregados	34	19.488	20.808
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA		87.677	85.041
		113.290	112.576
NÃO CIRCULANTE			
Fundação ELETROCEEE Contr.1254/95 Benef. Empregados	34	89.318	102.690
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA		497.857	490.133
		587.175	592.823
Total		700.465	705.399

22.1. Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada – CTP

Em decorrência de acordo coletivo de trabalho, a Concessionária é responsável pelo pagamento do benefício de complementação de aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação ELETROCEEE e que ainda não tenha cumprido todos os requisitos para a sua fruição, ocasião em que o ex-empregado será definitivamente aposentado pela Fundação. Desta forma, a Concessionária, provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos a estas complementações salariais, considerando o prazo médio de pagamento destes benefícios, ajustados a valor presente, incluindo as contribuições à Fundação.

22.2. Contribuição Patrocinadora – ELETROCEEE

A Contribuição Patrocinadora - ELETROCEEE refere-se às contribuições mensais da Patrocinadora relativas aos Planos de Benefícios denominados Plano Único e CEEEPREV e a Parcela de Reserva Amortizar CEEEPREV.

22.2.1. Plano de Benefícios CEEEPREV

O CEEEPREV é um plano com características de contribuição definida, exceto no que se refere aos benefícios de risco e à parte dos benefícios saldados.

O benefício saldado é um benefício vitalício proporcionado aos participantes do Plano Único, que migraram para o CEEEPREV. É o valor calculado no momento da migração, com base em Nota Técnica Atuarial e atualizado pelo Índice de Reajuste do Plano, tendo como finalidade preservar os direitos já acumulados dos ex-participantes do Plano Único, o qual tem características de plano de benefício definido.

Os benefícios do CEEEPREV são acessíveis a todos os empregados da categoria CLT da Concessionária, onde esta efetua contribuições de forma paritária com seus empregados. O Plano CEEEPREV é viabilizado também por uma contribuição suplementar de amortização de responsabilidade da patrocinadora do plano, na forma da lei, denominada Reserva a Amortizar.

22.2.2. Plano de Benefícios denominado Plano Único

O Plano Único tem modalidade de benefício definido e está fechado para novas adesões de participantes desde setembro de 2002. Recebe contribuições paritárias entre patrocinadora e

empregados, calculadas conforme percentual definido em regulamento do plano e aplicável à folha de salários de participação dos empregados participantes.

22.3. Fundação ELETROCEEE Contrato 1254 – Benefícios aos Empregados

O total da obrigação atuarial está contemplado o montante do contrato com a Fundação ELETROCEEE nº SF 1254/95, referente ao contrato de confissão de dívida por contribuições não pagas, cuja renegociação foi efetuada em agosto 2003 de acordo com seu quinto termo aditivo cuja carência foi até dezembro 2004, tendo o reinício dos pagamentos das amortizações de principal a partir de janeiro 2005, sendo seu término previsto para 31 de julho de 2018.

22.4. Provisão para Complementação Aposentadoria Ex-Autárquicos-Lei Estadual nº 3.096/56 - EXA

Esta provisão, registrada conforme o cálculo atuarial, refere-se ao compromisso da Concessionária com empregados ex-autárquicos aposentados, remanescentes da antiga Comissão Estadual de Energia Elétrica, autarquia que foi sucedida pela Companhia Estadual Distribuição de Energia Elétrica — CEEE-D, por força da Lei Estadual nº 4.136/61. É um compromisso previdencial pós-emprego de caráter vitalício e com benefícios definidos, sendo assumido pela CEEE o pagamento destes proventos integralmente.

22.5. Política Contábil adotada pela Patrocinadora no Reconhecimento de Ganhos ou Perdas Atuariais e Custo do Serviço Passado

De acordo com as práticas contábeis prevista na Deliberação CVM 600/2009, item 92, o valor do reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais corresponderá à parcela de ganho ou perda que exceda o maior entre 10% do Valor Presente da Obrigação Atuarial e 10% do Valor Justo dos Ativos do Plano. Portanto, as perdas atuariais acumuladas que se situam dentro do limite de 10% do valor presente da obrigação de benefícios definidos (corredor) não são reconhecidas no resultado da Concessionária. Desta forma, as perdas excedentes ao limite do corredor são reconhecidas no resultado durante o tempo médio remanescente de vida dos participantes do plano de benefício.

Até o exercício 2012, a Concessionária utilizou o método do corredor para o diferimento dos ganhos e perdas atuariais do Plano Único e CEEEPREV (parte benefício definido) bem como dos Compromissos Previdenciais CTP e Ex-Autárquicos.

No que se refere às projeções para o exercício de 2013, a avaliação atuarial considerou a revisão do CPC 33 aprovada em dezembro de 2012, pela Deliberação CVM 695/2012.

Através desta revisão, exclui-se a possibilidade de utilização do "método do corredor" passando os ganhos e perdas acumulados a serem reconhecidos integralmente em Outros Resultados Abrangentes, a partir de 1º de janeiro de 2013.

No CEEEPREV, na parte de contribuição definida, o risco atuarial (benefícios menores que o esperado) e o risco de investimentos (ativos investidos e rendimento desses ativos insuficientes para cobrir os benefícios esperados) são dos participantes do plano. A contabilização dos custos normais do CEEEPREV, pela Concessionária é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação da patrocinadora naquele período. Consequentemente, os cálculos da mensuração da obrigação ou da despesa são os ocorridos efetivamente, não existindo, assim, ganho ou perda atuarial. Dessa forma a despesa com o plano refere-se ao valor das contribuições efetivamente realizadas no exercício e das parcelas da Reserva a Amortizar.

O custo do serviço passado do CEEEPREV, decorrente da criação do plano é reconhecido pelo método de linha reta, como uma despesa, pelo período de amortização da Provisão a Constituir junto ao Plano CEEEPREV. Quanto ao reconhecimento do ganho ou perda atuarial com relação

a esse compromisso de serviço passado, esse (a) será totalmente reconhecido (a) no exercício. Para 2013, conforme alterações do CPC 33 (R1) o custo do serviço passado deverá ser registrado na sua totalidade no resultado da patrocinadora.

22.6 Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas atuariais e hipóteses econômicas adotadas são as requeridas pelos padrões do Pronunciamento Técnico CPC 33 e foram as seguintes:

PREMISSAS ATUARIAIS ADOTADAS	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD
Taxa para desconto da obrigação atuarial	3,63% a.a.	2,79% a.a.	3,26% a.a.	3,99% a.a.
Taxa de juros totais do retorno dos investimentos - taxa real	3,63% a.a.	2,79% a.a.	3,26% a.a.	3,99% a.a.
Taxa de juros totais do retorno dos investimentos - taxa nominal	9,23% a.a.	8,34% a.a.	8,84% a.a.	9,60% a.a.
Taxa crescimento salarial futuro - taxa real	3,00% a.a.	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado
Taxa crescimento salarial futuro - taxa nominal	5,40% a.a.	5,40% a.a.	5,40% a.a.	5,40% a.a.
Expectativa de Inflação	5,40% a.a.	5,40% a.a.	5,40% a.a.	5,40% a.a.
Fator de capacidade dos Salários	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Fator de capacidade dos Benefícios do Plano	100,00%	100,00%	97,50%	97,50%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-83 male	AT-83 male	AT-83 male	AT-2000 male
Tábua de Mortalidade dos Inválidos	AT-49 male	AT-49 male	AT-49 male	AT-83 male
Tábua de Entrada em Invalidez	Light-Média	Light-Média	Light-Média	Light-Média
Tábua de Rotatividade	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado
Composição Familiar	Hx Fundação CEEE	Não Aplicado	Não Aplicado	Denefício a Conceder: HX Fundação CEEE. 2)Benefícios Concedidos: Família Real

Quanto às taxas de desconto, a Concessionária observa os princípios estabelecidos na CVM 600/09. Assim, são consideradas as taxas de juros dos títulos do Tesouro Nacional (NTN-B) que tenham vencimentos próximos dos prazos dos fluxos futuros esperados das obrigações com os participantes ativos e assistidos da cada plano ou compromisso.

A taxa esperada do retorno dos ativos do plano foi considerada a mesma taxa de desconto atuarial, conforme as novas regras reconhecidas pelo Pronunciamento CPC 33 (R1), a ser aplicado no exercício de 2013.

Na avaliação atuarial dos planos CEEEPREV e Plano Único, foi adotado o método de crédito unitário projetado.

22.7. Resultados da Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego relativa aos planos e compromissos da Concessionária, foi realizada por consultoria atuarial, apresentando os seguintes resultados:

, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			2011								
CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DO VALOR PRESENTE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	(966.201)	(2.108)	(681.928)	(848.498)	(2.498.735)	(863.295)	(4.590)	(663.939)	(802.979)	(2.334.803)	
Custo do serviço corrente	(417)			(12.560)	(12.977)	(818)			(11.918)	(12.736)	
Custo de juros	(51.897)	(144)	(68.718)	(93.611)	(214.370)	(97.286)	(372)	(72.068)	(92.760)	(262.486)	
Ganho / (Perda) atuarial	(76.664)	(1.667)	(120.126)	(105.769)	(304.226)	(77.573)	(155)	(40.361)	14.884	(103.205)	
Beneficios pagos pelo plano	80.384	1.648	96.920	55.084	234.036	72.771	3.009	94.440	44.275	214.495	
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(1.014.795)	(2.271)	(773.852)	(1.005.354)	(2.796.272)	(966.201)	(2.108)	(681.928)	(848.498)	(2.498.735)	
ANÁ MAT DA CORROLOÑO ATMARAM DO DE MAC	2012					2011					
ANÁLISE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL DO PLANO	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	
Parcela do valor presente da obrigação atuarial com cobertura	(811.814)			(796.830)	(1.608.644)	(780.274)			(848.498)	(1.628.772)	
Parcela do valor presente da obrigação atuarial sem cobertura	(202.981)	(2.271)	(773.853)	(208.526)	(1.187.631)	(185.926)	(2.109)	(681.929)	<u> </u>	(869.964)	
Total do valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(1.014.795)	(2.271)	(773.853)	(1.005.356)	(2.796.275)	(966.200)	(2.109)	(681.929)	(848.498)	(2.498.736)	
Estatus do Plano	Parcialmente coberto	Sem cobertura	Sem cobertura	Parcialmente coberto		Parcialmente coberto	Sem cobertura	Sem cobertura	Totalmente coberto		
CONCULAÇÃO DOS CALIDOS DO VALOD HISTORIOS ATRICO	2012					2011					
CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DO VALOR JUSTO DOS ATIVOS	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	780.272			902.234	1.682.506	688.012			724.426	1.412.438	
Retorno esperado dos ativos do plano	42.639			50.441	93.080	78.873			42.467	121.340	
Ganhos / (Perdas) atuariais	38.476			(104.152)	(65.676)	47.881			136.878	184.759	
Contribuições do empregador	15.404	1.648	96.920	1.709	115.681	38.276	3.009	94.440	36.778	172.503	
Contribuições de participantes do plano	15.404			1.679	17.083			-	5.959	5.959	
Benefícios pagos pelo plano	(80.384)	(1.648)	(96.920)	(55.084)	(234.036)	(72.770)	(3.009)	(94.440)	(44.274)	(214.493)	
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	811.811			796.827	1.608.638	780.272		<u>.</u>	902.234	1.682.506	

22.7. Resultados da Avaliação Atuarial (continuação)

CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS			2012					2011		
RECONHECIDOS NO BALANÇO	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total
Valor presente da obrigação atuarial sem cobertura / (em excesso)	202.980	2.271	773.853	208.526	1.187.630	185.927	2.109	681.929	(53.738)	816.227
Montante não reconhecido como ativo / (passivo)	(101.490)				(101.490)	(92.963)				(92.963)
Custo do serviço passado não contabilizado				(119.933)	(119.933)			-	(133.510)	(133.510)
Ganho (perda) atuarial não reconhecidos	(77.970)	(1.879)	(188.319)	(20.912)	(289.080)	(77.148)	(509)	(106.755)	195.022	10.610
Passivo Atuarial	23.520	392	585.534	67.681	677.127	15.816	1.600	575.174	7.774	600.364
Ajuste do Passivo Atuarial (*)	6.779	-		16.558	23.338	55.652	-		49.383	105.035
Passivo reconhecido na patrocinadora	30.299	392	585.534	84.239	700.465	71.468	1.600	575.174	57.157	705.399
MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO/ATIVO LÍQUIDO RECONHECIDO NO BALANÇO			2012					2011		
	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total
(Passivo) Ativo reconhecido no início do exercício	(15.815)	(1.598)	(575.173)	(7.775)	(600.361)	59.589	(4.235)	(580.024)	25.276	(499.394)
Pagamentos para o plano líquido de administração	15.404	1.648	96.920	1.709	115.681	38.277	3.009	94.440	36.778	172.504
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	(23.109)	(442)	(107.280)	(61.616)	(192.447)	(113.682)	(372)	(89.589)	(69.829)	(273.472)
(Passivo) Ativo reconhecido no final do exercício	(23.520)	(392)	(585.533)	(67.682)	(677.127)	(15.816)	(1.598)	(575.173)	(7.775)	(600.362)
COMPOSIÇÃO DA DESPESA DO EXERCÍCIO				2013 - Estimado						
	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total
Custo do serviço corrente	(417)	-		(12.560)	(12.977)	(1.299)		-	(7.325)	(8.624)
Contribuições dos participantes	15.404		-	1.679	17.083	3.203		-	1.819	5.022
Custo de juros	(51.896)	(144)	(68.718)	(93.611)	(214.369)	(42.862)	(145)	(63.960)	(93.685)	(200.652)
Retorno esperado dos ativos dos plano	42.638	-	-	50.441	93.079	19.757	-	-	41.488	61.245
Amortização de (ganhos) / perdas atuariais	(28.838)	(298)	(38.563)	(7.565)	(75.264)	-	-	-	(119.933)	(119.933)
Amortização de serviço passado		<u> </u>			<u> </u>	<u> </u>				<u> </u>
Total da despesa do exercício	(23.109)	(442)	(107.281)	(61.616)	(192.448)	(21.201)	(145)	(63.960)	(177.636)	(262.942)
Contribuições do empregador	15.404	1.648	96.920	1.709	115.681	3.203	1.066	102.154	1.819	108.242
Total da (despesa) / receita no exercício	(7.705)	1.206	(10.361)	(59.907)	(76.767)	(17.998)	921	38.194	(175.817)	(154.700)
			2013							
AJUSTES EM RESULTADOS ABRANGENTES (NÃO APLICÁVEL EM 2012)			2013							
······································	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total					
(1) (Ganho)/perda do exercício anterior	77.148	509	106.754	(195.022)	(10.611)					
(2) Amortização (Ganho)/Perda do exercício anterior	28.838	298	38.561	(6.012)	61.685					
(3) (Ganho/Perda nas obrigações atuariais	38.332	1.667	120.126	105.770	265.895					
(4) (Ganhos)/perdas nos ativos do plano	(26.940)	-	-	104.152	77.212					
(5) Ajuste em (G)/P decorrente da Parcela de Responsabilidade do Patrocinador	18.267		-		18.267					
(Ganho)/Perda no final do ano (1)-(2)+(3)+(4)+(5)	77.969	1.878	188.319	20.912	289.078					

(*) O ajuste do passivo atuarial refere-se ao complemento do valor apresentado na avaliação atuarial visando contemplar no mínimo o passivo assumido pela Concessionária através do contrato ELETROCEEE nº SF 1254/95 e a Contribuição da Patrocinadora conforme nota explicativa 22.3.

22.7. Resultados da Avaliação Atuarial (continuação)

	Plano Único				CEEEP	REV BD		
Montantes do:	2009	2010	2011	2012	2009	2010	2011	2012
Valor presente da obrigação atuarial do plano	792.432	863.294	966.201	1.014.795	719.826	802.979	848.498	1.005.354
Valor justo dos ativos do plano	686.002	688.012	780.274	811.814	579.596	724.427	902.236	796.830
Superávit / (Déficit) técnico do plano	(106.430)	(175.282)	(185.927)	(202.981)	(140.230)	(78.552)	53.738	(208.524)
Ajustes de experiência resultantes								
Ganhos / (Perdas) em percentual do passivo do plano	6,6%	-4,7%	-8,0%	-7,6%	10,6%	-11,9%	1,8%	-10,5%
Ganhos / (Perdas) em percentual dos ativos do plano	-33,8%	-7,5%	6,1%	4,7%	-3,3%	19,1%	15,2%	-13,1%
		E)	(A			C	ТР	
Montantes do:	2009	2010	2011	2012	2009	2010	2011	2012
Valor presente da obrigação atuarial do plano	665.001	663.939	681.929	773.852	9.520	4.590	2.109	2.271
Superávit / (Déficit) técnico do plano	(665.001)	(663.939)	(681.929)	(773.852)	(9.520)	(4.590)	(2.109)	(2.271)
Ajustes de experiência resultantes								
Ganhos / (Perdas) em percentual do passivo do plano	-0,7%	-2,6%	-5,9%	-15,5%	12,0%	4,9%	-7,4%	-73,4%

CATECORIA C DOC ATIMOS DO DI ANO	20	012	
CATEGORIAS DOS ATIVOS DO PLANO	Plano Único	CEEEPREV	
Disponível	0,09%	0,09%	
Realizável – Gestão Previdencial	6,74%	4,72%	
Realizável – Gestão Administrativa	0,86%	2,71%	
Títulos Públicos	37,49%	37,08%	
Créditos Privados e Depósitos	15,75%	15,58%	
Fundos de Investimentos	21,86%	21,61%	
Ações	15,35%	15,17%	
Investimentos/Depósitos	0,01%	0,01%	
Investimentos Imobiliários	0,46%	0,45%	
Empréstimos e Financiamentos	1,39%	2,58%	
Total em percentual dos ativos do plano	100,00%	100,00%	

23. Obrigações da Concessão

CIRCULANTE	31/12/2012	31/12/2011
Reserva Global de Reversão - RGR	-	2.395
Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	5.231	9.720
Repactuação de Dívida - CCC	-	79.040
Conta de Desenvolvimento Energético - Quota da CDE	7.356	6.570
Programa de Eficiência Energética - Recursos PEE	69.694	56.056
Programa de Eficiência Energética - Recursos P&D	47.145	41.148
Programa de Eficiência Energética - Recursos FNDCT	820	629
Programa de Eficiência Energética - Recursos MME	410	314
Repactuação de Dívida - CDE	-	63.537
Total	130.656	259.409
NÃO CIRCULANTE		
Recursos PEE	10.986	9.376
Recursos P&D	4.389	3.751
Total	15.375	13.127

23.1. Reserva Global de Reversão - RGR

A Reserva Global de Reversão – RGR, criada através da Lei nº 8.631, de 04 de março de 1993, tem a finalidade de prover recursos para reversão, encampação, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica.

23.2. Conta de Consumo de Combustíveis - CCC

A Conta de Consumo de Combustíveis - CCC foi criada para subsidiar a geração de energia elétrica com o uso de combustíveis fósseis, disciplina o rateio dos custos de aquisição desses combustíveis entre todas as concessionárias ou autorizadas do país, para garantir os recursos financeiros ao suprimento de energia elétrica a consumidores de localidades isoladas do sistema de geração e distribuição, bem como da geração termelétrica que atende, principalmente, a demanda de ponta dos sistemas interligados, com tarifas uniformizadas.

23.3. Conta de Desenvolvimento Energético – Quotas da CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE foi criada através da Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002, artigo 13, e alterada pelo artigo 23 da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013. Visa, além do desenvolvimento energético dos Estados, promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional; garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda; prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária; promover a competitividade da energia produzida a partir da fonte carvão mineral nacional nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, destinando-se à cobertura do custo de combustível de empreendimentos termelétricos em operação até 6 de fevereiro de 1998, e de usinas enquadradas no §2º do art.11 da Lei nº9.648 de 27 de maio de 1998; e prom over a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa e gás natural.

23.4. Repactuação de Dívida - CCC

O montante de R\$79.040 em 31 de dezembro de 2011 refere-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida Vencida com o Encargo Setorial Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobrás em outubro de 2011, anuído pelo despacho ANEEL n°4178/2011. Esse monta nte foi liquidado em abril de 2012.

23.5. Repactuação de Dívida - CDE

O montante de R\$63.537 em 31 de dezembro de 2011 refere-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida Vencida relativa a as quotas da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobrás em outubro de 2011, anuído pelo despacho ANEEL n°4178/2011. Esse monta nte foi liquidado em abril de 2012.

23.6. Valores Destinados à Aplicação em Recursos PEE / P&D

O PEE e o P&D são programas de investimentos, estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, calculados com base na receita operacional líquida das empresas, que resultam em economias e benefícios diretos para o consumidor, com ações implementadas nas instalações da unidade consumidora.

Aos Programas de Eficiência Energética - PEE e de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, a Concessionária destina anualmente, no mínimo, 1% da receita operacional líquida, sendo 0,50% destinados ao P&D e 0,50% ao PEE.

Dos valores destinados ao P&D, 40% são aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, 40% são recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, e 20% ao Ministério de Minas e Energia – MME.

24. Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias

A Concessionária é parte em processos judiciais de natureza trabalhista e cível que na avaliação da administração, baseada em experiência em processos com natureza semelhante, apresenta riscos prováveis, possíveis e remotos. Os riscos possíveis e remotos não foram provisionados.

	31/12/20	012	31/12/2011		
	Trabalhistas	Cíveis	Trabalhistas	Cíveis	
Riscos Prováveis	237.435	145.070	301.654	142.044	
Riscos Possíveis e Remotos	47.263	104.106	137.514	122.499	
Total	284.698	249.176	439.168	264.543	

24.1. Composição dos processos de riscos prováveis

A provisão e contas a pagar reconhecido sobre a parte dos processos cujo risco de perda é considerado provável líquido dos depósitos judiciais correspondentes, estão compostas como seque:

	31/12/2	2012	
Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
	·	· ·	
113.588	49.618		163.206
123.847	84.147	_	207.994
-	11.305	-	11.305
(57.463)	(9.887)		(67.350)
66.384	85.565		151.949
179.972	135.183		315.155
	31/12/2	2011	
Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
125.333	49.374		174.707
176.321	86.331	58	262.710
-	6.339	_	6.339
(53.194)	(7.698)	_	(60.892)
123.127	84.972	58	208.157
248.460	134.346	58	382.864
	113.588 123.847 (57.463) 66.384 179.972 Trabalhistas 125.333 176.321 (53.194) 123.127	Trabalhistas Cíveis 113.588 49.618 123.847 84.147 - 11.305 (57.463) (9.887) 66.384 85.565 179.972 135.183 31/12/2 Trabalhistas Cíveis 125.333 49.374 176.321 86.331 - 6.339 (53.194) (7.698) 123.127 84.972	113.588 49.618 - 123.847 84.147 - 11.305 - (57.463) (9.887) - 66.384 85.565 - 179.972 135.183 - 31/12/2011 Trabalhistas Civeis Tributárias 125.333 49.374 - 176.321 86.331 58 - 6.339 - (53.194) (7.698) - 123.127 84.972 58

24.2. Movimentação da provisão para contingências

_	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
(=) Saldo Final Dezembro/2010	275.587	150.238	58	425.883
(+) Novos Ingressos	102.115	30.381	-	132.496
(-) Pagamentos	(82.939)	(32.587)	-	(115.526)
(-) Montantes Revertidos	(51578)	(33.371)	-	(84.949)
(+) Atualização Monetária	37.393	20.313	-	57.706
(-) Montantes Depositados	(47.615)	(6.951)	-	(54.566)
(-) Atualização dos Depósitos	15.497	6.323	<u> </u>	21.820
(=) Saldo Final Dezembro/2011	248.460	134.346	58	382.864
(+) Novos Ingressos	47.589	35.958	-	83.547
(-) Pagamentos	(113.101)	(34.765)	-	(147.866)
(-) Montantes Revertidos	(33.414)	(20.314)	(58)	(53.786)
(+) Atualização Monetária	34.708	22.148	-	56.856
(-) Montantes Depositados	(4.270)	(2.190)	<u>-</u>	(6.460)
(=) Saldo Final Dezembro/2012	179.972	135.183		315.155

24.3. Natureza das ações

24.3.1. Trabalhistas

A Concessionária vem permanentemente aprimorando a apuração dos valores contingentes embasada no histórico de dados referentes aos pagamentos, com a finalização das discussões judiciais de assuntos de natureza trabalhista. Foi realizada uma análise criteriosa das chances de êxito da Concessionária envolvendo processos trabalhistas, com o objetivo de suportar o adequado julgamento quanto à necessidade ou não da constituição de provisões. As estimativas quanto ao desfecho e aos efeitos financeiros das contingências foram determinadas com base em julgamento da Administração, considerando o histórico de perdas em processos de mesma natureza e a expectativa de êxito de cada processo, sendo provisionados os valores prováveis de perda destes processos. As ações ingressadas contra a Concessionária referem-se a verbas rescisórias, responsabilidade subsidiária, complementação de proventos de aposentadoria, responsabilidade solidária, vínculo empregatício, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), correto enquadramento e prêmio assiduidade e outras.

24.3.1.1. Acordos Judiciais Reclamatórias Trabalhistas

A Concessionária firmou acordo judicial trabalhistas com o Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul - SENERGISUL cujo montante está demonstrado na nota explicativa nº 25.3.

24.3.2. Cíveis

A Concessionária está sendo citada em diversos processos judiciais de natureza cível para os quais foi registrada provisão dos valores cuja expectativa de pagamentos foi considerada provável pelos seus assessores jurídicos, em uma análise efetuada individualmente por processo. As ações ingressadas contra a Concessionária referem-se a convênios de devolução, corte/religação de energia, danos morais e materiais, revisão de consumo de energia, sustação de cobrança, honorários advocatícios, contrato de compra e venda de energia, desapropriação, revisão de contratos e encargo de capacidade emergencial e outras.

24.3.3. Tributárias

A CEEE-D obteve êxito na ação judicial de Compensação de Créditos derivados da demanda do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural – FUNRURAL, processo judicial nº 98.00.26268-7. Assim, no exercício de 2006, o contribuinte efetuou o reconhecimento do crédito no valor de R\$10.812, referente aos pagamentos indevidos do período de setembro de 1989 a junho de 1991. Até o final do exercício de 2007 a Concessionária compensou o montante do crédito, todavia, em dezembro de 2007, o contribuinte recebeu Notificação de Lançamento de Débito oriundo da Fiscalização previdenciária do INSS referente aos valores compensados a título de FUNRURAL. A Concessionária vem discutindo no âmbito administrativo essa matéria, cujo valor da cobrança perfaz atualmente cerca de R\$7.030 e, segundo parecer da área jurídica, o desfecho negativo é considerado como possível.

No que tange ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias - ICMS a CEEE-D possui contenciosos que se relacionam, em síntese, a um eventual recolhimento a menor do referido tributo. Esses contingentes perfazem cerca de R\$10.550 e conforme parecer jurídico a causa de desfecho negativo destas demandas é considerada possível.

25. Outros Passivos

Os saldos compõem-se de:

CIRCULANTE	Nota Explicativa	31/12/2012	31/12/2011
Encargo de Capacidade Emergencial		1.602	1.606
Contribuição para Custeio Serviço de Iluminação Pública - CIP		4.460	4.540
Programa de Participação nos Resultados - PPR		6.504	5.936
Provisão Auto de Infração	25.1	-	73.025
Consumidores	25.2	16.802	15.618
Compra de Créditos de ICMS		-	255
Encargos Ex-Isolados		1.229	866
Acordo Judicial Reclamatórias Trabalhistas	25.3	3.723	4.490
Acordo Judicial Cível	25.4	4.304	-
Repactuação PROINFA	25.5	-	32.063
Conta Gráfica	34	4.423	-
Outros Credores		3.020	34.547
Total		46.067	172.946
NÃO CIRCULANTE			
Prêmio Assiduidade		1.597	1.603
Provisão Auto de Infração	25.1	18.344	-
Acordo Judicial Reclamatórias Trabalhistas	25.3	8.686	12.409
Acordo Judicial Cível	25.4	1.313	-
Outros Credores		2.087	2.088
Total		32.027	16.100

25.1. Provisão Auto de Infração

O valor de R\$18.344 em 31 de dezembro de 2012 no passivo não circulante refere-se a Autos de Infração que têm por objeto a aplicação de penalidades quanto a não conformidade dos índices de qualidade de atendimento e quanto às interrupções no fornecimento de energia elétrica e demora no restabelecimento do atendimento.

O valor de R\$73.025 em 31 de dezembro de 2011 no passivo circulante refere-se a Autos de Infração que têm por objeto a aplicação de penalidades quanto aos pedidos de ressarcimento de danos em equipamentos elétricos causados por perturbação no sistema elétrico e quanto ao

descumprimento, por parte da Concessionária, das metas dos indicadores de continuidade DEC e FEC. Esse montante foi liquidado em abril de 2012.

25.2. Consumidores

O valor de R\$16.802 (R\$15.618 em 31 de dezembro de 2011) refere-se aos créditos devido ao consumidor relativo a pagamento em duplicidade ou faturamento a maior.

25.3. Acordo Judicial Reclamatórias Trabalhistas

A Concessionária efetuou acordo judicial relativo à reclamatória trabalhista impetrada pelo Sindicato dos Assalariados Ativos, Aposentados e Pensionistas nas Empresas Geradoras, ou Transmissoras, ou Distribuidoras, ou afins, de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul e Assistido por Fundações de Seguridade Privada Originadas no Setor Elétrico - SENERGISUL. O processo de conciliação foi efetivado em maio de 2011. O valor inicial da obrigação de responsabilidade da Concessionária perfaz R\$22.451. O montante acordado será pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, sendo as 10 (dez) primeiras no valor de R\$694 e as demais no valor de R\$310, corrigidas mensalmente pelo IGP-M, já tendo sido liquidadas 20 (vinte) parcelas.

A tabela abaixo ilustra o saldo remanescente:

Data do Evento	Histórico	Valor
15/05/2011	Acordo Reclamatórias Trabalhistas SENERGISUL	22.451
31/12/2012	Parcelas Pagas até 31/12/2012	(10.042)
	Saldo a Pagar	12.409
CIRCULANTE		3.723
NÃO CIRCULANTE		8.686
		12.409

25.4. Acordo Judicial Cível

A Concessionária efetuou acordo judicial cível referente à demanda impetrada pela INEPAR S.A. Indústria e Construções. O processo de conciliação foi efetivado em maio de 2012, o valor da obrigação perfaz R\$7.880. O montante acordado será pago em 24 parcelas mensais e consecutivas, corrigidas mensalmente pelo IGP-M, já tendo sido liquidadas 07 (sete) parcelas. Os efeitos no resultado estão demonstrados na nota explicativa nº 30.

A tabela abaixo ilustra o saldo remanescente:

Data do Evento	Histórico	Valor
21/05/2012	Acordo Judicial Cível INEPAR	7.880
31/12/2012	Correção Monetária (parcela 08/24)	35
31/12/2012	Parcelas Pagas até 31/12/2012	(2.298)
	Saldo a Pagar	5.617
CIRCULANTE		4.304
NÃO CIRCULANTE		1.313
		5.617

25.5. Repactuação de Dívida - PROINFA

O valor de R\$32.063 em 31 de dezembro de 2011 refere-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida com as quotas do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA, celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás em

outubro de 2011, anuído pelo despacho ANEEL n° 4.17 8/2011. Esse montante foi liquidado em abril de 2012.

26. Patrimônio Líquido

26.1. Capital Social

O capital social é representado por 387.229.828 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 380.669.270 ações ordinárias e 6.560.558 ações preferenciais, sem direito a voto, permanecendo inalterado o valor do capital social da Concessionária no montante de R\$23.703, com a seguinte composição:

	31/12/2012							
	Ordinárias		Preferencia	is	Total			
_	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
CEEE-PAR	255.232.851	67,05	43.495	0,66	255.276.346	65,92		
ELETROBRÁS	122.681.434	32,23	3.505.584	53,44	126.187.018	32,59		
Municípios	1.323.371	0,34	2.030.636	30,95	3.354.007	0,87		
BM&Fbovespa S.A	1.404.768	0,37	912.976	13,92	2.317.744	0,60		
Outros	26.846	0,01	67.867	1,03	94.713	0,02		
<u> </u>	380.669.270	100,00	6.560.558	100,00	387.229.828	100,00		

26.2. Reserva de Incentivos Fiscais

A Administração da Companhia constituiu a Reserva de Incentivos Fiscais em atendimento ao art. 195 e art.195 – A da Lei nº 6404/76, no valor de R\$1.592.060 correspondente à Conta de Resultados a Compensar - CRC contabilizada no resultado do exercício de 2009 no montante de R\$1.730.530, e posteriormente transferida para Reserva de Incentivos Fiscais até o limite do lucro líquido do exercício.

Considerando que a reserva constituída é inferior às subvenções registradas nos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009 nos montantes de R\$67.334, R\$16.092 e R\$138.470, respectivamente, a mesma deverá ser complementada a partir dos resultados futuros até o montante de R\$1.813.957, conforme determina o § 3º do art. 18 da Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009.

26.3. Outros Resultados Abrangentes

O montante de R\$137.916 em 31 de dezembro de 2012, refere-se à variação do valor justo do ativo financeiro disponível para venda. Esse montante está apresentado líquido de tributo.

27. Lucro por Ação

O numerador utilizado para cálculo do lucro básico e diluído foi o lucro líquido após os tributos. Os saldos compõem-se de:

27.1. Básico

	31/12/2012				
	Ordinárias	Preferenciais	Total		
Prejuízo Denominador Básico	(303.450)	(5.230)	(308.680)		
Média das Ações	380.669.270	6.560.558	387.229.828		
Prejuízo Básico por Ação - R\$	(0,80)	(0,80)	(0,80)		
		31/12/2011			
	Ordinárias	Preferenciais	Total		
Prejuízo Denominador Básico	(199.455)	(3.437)	(202.892)		
Média das Ações	380.669.270	6.560.558	387.229.828		
Prejuízo Básico e Diluído por Ação - R\$	(0,52)	(0,52)	(0,52)		

27.2. Diluído

	31/12/2012	31/12/2011
Numerador Diluído		
Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações ordinárias	(303.450)	(199.455)
Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações preferenciais	(5.230)	(3.437)
	(308.680)	(202.892)
Denominados Diluído	_	
Ações Ordinárias	380.669.270	380.669.270
Ações Preferenciais	6.560.558	6.560.558
	387.229.828	387.229.828
Prejuízo/Lucro Diluído por Ação - R\$	(0,80)	(0,52)

28. Receita Operacional Líquida

<u> </u>	31/12/2012	31/12/2011
Fornecimento de Energia Elétrica	1.187.503	1.095.995
Disponibilização do Sistema de Distribuição	1.965.499	1.738.006
Receita de Construção	116.543	134.862
Outras Receitas Operacionais	29.826	60.975
Receita Operacional	3.299.371	3.029.838
Deduções da Receita Operacional	(1.110.421)	(1.001.337)
Receita Operacional Líquida	2.188.950	2.028.501
=		

28.1. Fornecimento de Energia Elétrica e Disponibilização do Sistema de Distribuição

·	Número de Cor	nsumidores	Fornecimento MWh			
_	31/12/2012 31/12/2011		31/12/2012	31/12/2011		
Residencial	1.292.139	1.264.076	2.695.968	2.601.952		
Industrial	13.150	12.376	1.560.153	1.633.606		
Comercial	136.986	133.628	2.276.591	2.113.166		
Rural	83.626	82.722	560.167	544.716		
Poder Público	7.207	6.918	296.368	294.069		
Outros	1.005	963	903.036	906.419		
	1.534.113 1.500.683		8.292.283	8.093.928		

	Fornecimer	to R\$	Disponibilização do Sistem	a de Distribuição R\$
	31/12/2012 31/12/2011		31/12/2012	31/12/2011
Residencial	442.476	391.499	834.257	753.866
Industrial	246.229	232.380	213.513	211.671
Comercial	330.057	331.764	648.429	518.663
Rural	53.291	45.422	74.458	67.772
Poder Público	45.219	41.171	77.106	70.817
Outros	70.231	53.759	117.736	115.217
_	1.187.503 1.095.995		1.965.499	1.738.006

A rubrica Outros se refere principalmente ao fornecimento e disponibilização do sistema de distribuição ao Serviço Público e a Iluminação Pública.

28.2. Receita de Construção

A Receita de Construção representa o potencial de geração de receita adicional sendo integralmente registrada como ativo intangível em sua fase de construção e tem sua parcela correspondente ao ativo financeiro, transferida somente quando for possível apurar com segurança os valores de intangível e financeiro. Esta bifurcação acontece na entrada em operação dos novos investimentos por um processo chamado "unitização". Na composição dos custos dos serviços de construção e melhorias estão incluídos os materiais e serviços utilizados, além dos custos de gerenciamento, supervisão e acompanhamento de obras. Os serviços de construção e melhorias são executados em sua maioria por empresas terceirizadas, a Concessionária entende ser imaterial um eventual valor de margem de construção.

	31/12/2012	31/12/2011
Serviços de Construção e Melhoria	116.543	134.862
Total dos Serviços de Construção e Melhorias	116.543	134.862

29. Custo com Energia Elétrica

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2012	31/12/2011
Energia Elétrica Comprada para Revenda	1.233.218	940.047
Encargo de Uso do Sistema	261.143	229.816
	1.494.361	1.169.863

29.1. Energia Elétrica Comprada para Revenda

SUPRIMENTO R\$	31/12/2012	31/12/2011
ПАІРИ	192.320	156.202
CGTEE	2.756	33.946
ENERCAN	27.532	25.651
CHESF	75.907	70.737
Comercialização de Energia na CCEE	295.179	171.847
COPEL	29.378	25.097
CERAN	80.803	74.919
CESP	38.728	36.139
ELETRONORTE	64.664	53.237
DUKE PARANAPANEMA	11.579	10.802
FURNAS	95.820	86.811
PROINFA	42.798	33.354
Outras	275.754	161.305
	1.233.218	940.047

SUPRIMENTO MWh	31/12/2012	31/12/2011
ITAIPU	1.830.239	1.841.912
CGTEE	23.778	175.260
ENERCAN	193.052	209.499
CHESF	868.709	866.336
Comercialização de Energia na CCEE	391.417	337.895
COPEL	328.484	300.294
CERAN	466.436	465.161
CESP	378.023	376.991
ELETRONORTE	651.095	562.983
DUKE PARANAPANEMA	117.101	116.781
FURNAS	1.000.952	1.030.149
PROINFA	211.304	196.527
Outras	1.294.712	907.595
	7.755.302	7.387.383

30. Custo e Despesas Operacionais

CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS	CUSTO DE	OPERAÇÃO	DEGDEGAGA	COM VENDAS		S GERAIS E	OUTRAS	DESPESAS	то	TAL
COULD BE OF ENGAGE EDESPESAS OF ENGLISHAD	00310 DE	OI LIVAÇÃO	DESI'ESAS (JOIN VENDAS	ADMINIS'	TRATIVAS	OPERACIONAIS		TOTAL	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Pessoal e Administradores										
Remuneração e Encargos	205.856	157.851	-	-	70.091	56.061	9.898	9.394	285.845	223.306
Cláusula 25	-	-	-	-	-	-	442	373	442	373
Fundação ELETROCEEE - Ativos e Suplementados	30.613	25.850	-	-	-	-	4.212	5.832	34.825	31.682
INSS - Empregador	59.247	55.487	-	-	-	-	236	162	59.483	55.649
Administradores					525	501	354	317	879	818
Subtotal Pessoal / Administradores	295.716	239.188	-	-	70.616	56.562	15.142	16.078	381.474	311.828
Empréstimo Fundação ELETROCEEE - SF 1254	17.115	19.454	-	_	_	_	_	_	17.115	19.454
Total Pessoal e Administradores	312.831	258.642	-	-	70.616	56.562	15.142	16.078	398.589	331.282
Material	19.640	16.408	-		1.402	1.055	4	2	21.046	17.465
Serviço de Terceiros	68.662	70.103	11.623	11.008	55.518	9.414	12.315	8.112	148.118	98.637
Taxa de Fiscalização - ANEEL	-	-	-	-	-	-	4.593	4.159	4.593	4.159
Depreciação e Amortização	4.145	5.391	-	-	3.585	2.854	431	575	8.161	8.820
Custo de Construção	116.543	134.862	-	-	-	-	-	-	116.543	134.862
Amortização do Intangível da Concessão	60.162	71.360	-	-	-	-	-	-	60.162	71.360
Doações, Contribuições e Subvenções	-	-	-	-	-	-	43	22	43	22
Arrendamento e Aluguéis	4.829	4.033	-	-	(252)	(97)	-	423	4.577	4.359
Seguros	134	40	-	-	45	430	-	-	179	470
Tributos	398	612	-	-	179	50	3.686	1	4.263	663
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	26.423	40.627	-	-	-	-	26.423	40.627
Provisão para Contingências Trabalhistas	-	-	-	-		-	60.965	105.801	60.965	105.801
Provisão para Contingências Cíveis	-	-	-	-			51.942	23.269	51.942	23.269
Provisão de Autos de Infração e Notificações	-	-	-	-	-	-	24.308	24.970	24.308	24.970
Reversão de Autos de Infração e Notificações	-	-	-	-			(79.577)	-	(79.577)	-
Provisão para Baixa dos Ativos	-	-	-	-			-	58.802		58.802
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	1.526	40	1.526	40
Provisão Ex-Autárquicos	-	-	-	-			107.281	88.498	107.281	88.498
Fundação ELETROCEEE - Ex-Autárquicos	-	-	-	-	-	-	3.180	3.088	3.180	3.088
Autos de Infração e Notificações	-	-	-	-	-	-	53.406	-	53.406	-
Acordos Judiciais Trabalhistas e Cíveis		-	-	-	-	-	7.552	22.451	7.552	22.451
Outros	26.460	11.406	(1)	-	4.783	1.488	13.042	13.637	44.284	26.531
TOTAL	613.804	572.857	38.045	51.635	135.876	71.756	279.839	369.928	1.067.564	1.066.176

31. Outras Receitas e Outras Despesas

Os saldos compõem-se de:

Total Despesa Financeira

RESULTADO FINANCEIRO

OUTRAS RECEITAS	31/12/2012	31/12/2011
Ganho nas Alienações e Outros Ganhos	222.496	8.348
Conta de Resultados a Compensar - CRC	_	67.334
Outras	36.322	31.395
<u> </u>	258.818	107.077
=		
OUTRAS DESPESAS	31/12/2012	31/12/2011
Provisão para Desvalorização de Outros Investimentos	(33)	(196)
Outras	(29.582)	(8.842)
_	(29.615)	(9.038)
32. Receita/Despesa Financeira		
Os saldos compõem-se de:		
	0.4/4.0/00.4.0	0.1/1.0/0.01.1
DECEITA FINANCEIDA	31/12/2012	31/12/2011
RECEITA FINANCEIRA		
Renda de Aplicações Financeiras		4.986
Atualização Quotas FIDC II		3.340
Acréscimo Moratório - Energia Vendida		40.169
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais		2.697
Receitas Financeiras com Parcelamentos		16.252
Variação Monetária - Energia Comprada		9.132
Variação Monetária - Empréstimos e Financiamentos		-
Atualização Monetária - Energia Livre - Despacho ANEEL nº 2.517		3.852
Atualização Monetária - Notas do Tesouro Nacional - NTN-B		-
Outras Receitas Financeiras		4.580
Total Receita Financeira	281.714	85.008
DESPESA FINANCEIRA		
Encargos de Dívidas	. (22.983)	(26.150)
Despesas Financeiras de PEE/P&D/PLT	` :	(8.704)
Variação Monetária - Empréstimos e Financiamentos		(77.246)
Variação Monetária - Enrigia Comprada	`	(31.874)
Penalidades ANEEL - Contrato de Concessão	, ,	(10.831)
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	(/	(2.232)
Atualização dos Autos de Infração e Multas		(2.202)
Correção Monetária e Juros		(19.398)
Despesas Financeiras com Parcelamentos		(10.000)
Outras Despesas Financeiras	• •	(1.966)
	(470,004)	(470.404)

(173.691) 108.023

33. Imposto de Renda e Contribuição Social

Reconciliação da despesa com imposto de renda - IRPJ e contribuição social – CSLL divulgados e os montantes calculados pela aplicação das alíquotas oficiais em 31 de dezembro de 2012 e de 2011.

Os saldos compõem-se de:

_	31/12/2012		31/12/2	2011
-	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Prejuízo/Lucro líquido antes do IRPJ e da CSLL	(35.749)	(35.749)	(202.892)	(202.892)
Ajustes Decorrentes do RTT	(203.762)	(203.762)	(129.864)	(129.864)
Prejuízo/Lucro líquido antes do IRPJ e da CSLL após ajustes decorrentes do RTT	(239.511)	(239.511)	(332.756)	(332.756)
Efeito líquido provisões temporárias não dedutíveis constituídas/realizadas exercício	(164.807)	(164.807)	91.840	91.840
Despesas não dedutíveis e outras adições permanentes	80.874	80.874	(23.016)	(23.016)
Lucro real e base de cálculo da contribuição social antes das compensações	(323.444)	(323.444)	(263.932)	(263.932)
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social	-	-	-	-
Lucro real e base de cálculo da contribuição social após as compensações	(323.444)	(323.444)	(263.932)	(263.932)
Alíquota aplicável	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social às aliquotas da legislação	-	-	-	-
Incentivo PAT = 4% Contribuições FECA - CEDICA/RS	-	-	- -	-
Total IRPJ e CSLL Corrente	-	-	-	-
Total IRPJ e CSLL Diferidos - Ajustes IFRS	19.608 185.312	7.059 60.952	-	
Total IRPJ e CSLL	204.920	68.011	-	

34. Transações com Partes Relacionadas

		•	31/12/2012				
	Nota Explicativa	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	CEEE-GT	Eletrobras	Fundação ELETROCEEE	Total	
Ativo							
Caixa e equivalente de caixa	5	121.515	-	-	-	121.515	
Aplicações financeiras	5	5.586	-	-	-	5.586	
Parcelamentos		21.946	-	-	-	21.946	
Cedência de funcionários	9	48	543	43	85	719	
Programa RELUZ e Subvenção ELETROBRAS CDE-PLT	9	-	-	18.828	-	18.828	
,		149.095	543	18.871	85	168.594	
Passivo			1.0		~		
Conta Gráfica	25	-	4.423	-	-	4.423	
Contribuição Patrocinadora	22	-	-	-	5.732	5.732	
Empréstimo circulante	21 e 22		-	370	19.488	19.858	
Empréstimo não circulante	22 e 22	-	-	28.762	89.318	118.080	
,			4.423	29.132	114.538	148.093	
				31/12/2012			
Resultado		•					
Energia elétrica comprada para revenda		-	(6.739)	-	-	(6.739)	
Encargos de uso do sistema		-	(56.093)	-	-	(56.093)	
Despesa operacional – Pessoal		-	-	-	(55.120)	(55.120)	
Receita financeira		3.733	196	-	` -	3.929	
Despesa financeira		-	(26)	(2.438)	-	(2.464)	
•		3.733	(62.662)	(2.438)	(55.120)	(116.487)	

		31/12/2011				
	Nota Explicativa	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	CEEE-GT	Eletrobras	Fundação ELETROCEEE	Total
Ativo			-			-
Caixa e equivalente de caixa	5	16.501	-	-	-	16.501
Aplicações financeiras	5	5.151	-	-	-	5.151
Parcelamentos	6	21.946	-	-	-	21.946
Cedência de funcionários	9	31	341	23	187	582
Conta Gráfica	9	•	720	-	-	720
Programa RELUZ e Subvenção ELETROBRAS CDE-PLT	9	<u>-</u>	-	15.850	-	15.850
		43.629	1.061	15.873	187	60.750
Passivo						
Contribuição Patrocinadora	22	•	-	-	5.127	5.127
Empréstimo circulante	22	•	-	74.316	20.808	95.124
Empréstimo não circulante	22	-	-	-	102.690	102.690
Repactuação de dívidas		<u>-</u>	-	365.970	<u>-</u>	365.970
			-	440.286	128.625	568.911
				31/12/2011		
Resultado						
Energia elétrica comprada para revenda		-	(5.637)	-	-	(5.637)
Encargos de uso do sistema		•	(54.021)	-	-	(54.021)
Despesa operacional – Pessoal		-	-	-	(54.220)	(54.220)
Receita financeira		4.504	59	-	-	4.563
Despesa financeira			(164)	(4.522)	<u> </u>	(4.686)
		4.504	(59.763)	(4.522)	(54.220)	(114.001)

34.1. Pessoal chave da administração da entidade ou da respectiva controladora

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D considera como pessoal-chave da administração seus Diretores e os Membros do Conselho Fiscal e de Administração. O montante gasto com remuneração, encargos e benefícios dos Administradores em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$879 (R\$818 em 31 de dezembro de 2011).

A Concessionária possui diretores empregados e não-empregados.

A remuneração dos Diretores empregados é composta por salário ou honorários mais a verba de representação, sendo que os custos dos Diretores estão contabilizados na rubrica de Pessoal conforme Plano de Contas da ANEEL.

A remuneração dos Diretores não-empregados com vínculo empregatício em outro órgão é composta do seu salário integral (reembolsado pela Concessionária ao órgão de origem) mais a verba de representação.

A remuneração dos Diretores não-empregados sem vínculo empregatício em outro órgão é composta de honorários mais a verba de representação.

REMUNERAÇÃO / BENEFÍCIOS / ENCARGOS	31/12/2012	31/12/2011
Conselho de Administração	257	300
Conselho Fiscal	181	132
Verba de Representação	94	84
Honorário Diretor não Empregado	94	84
Encargos	253	218
Subtotal	879	818
Diretores Empregados	1.293	1.312
Total	2.172	2.130

35. Instrumentos Financeiros e Gerenciamento dos Instrumentos Financeiros

A Concessionária mantém operações com instrumentos financeiros, sendo que o risco referente a tais operações é monitorado através de estratégias de posições financeiras, controles internos, limites e políticas de risco da Concessionária.

Para os instrumentos financeiros cotados em mercado ativo, sua cotação representa o valor de mercado e para os demais os respectivos valores contábeis, devido a sua natureza de realização como segue:

	Nota Explicativa	31/12/2012	31/12/2011
Ativos Financeiros			
Mensurados a Valor Justo por Meio do Resultado			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5		
Numerário Disponível		72.162	37.641
SIAC/BANRISUL		121.515	16.501
Aplicações Financeiras			
SIAC/BANRISUL	5	5.586	5.151
Quotas Subordinadas - FIDC	5	15.207	10.059
Aplicações Financeiras Vinculadas	5	3.984	3.380
Empréstimos e Recebíveis			
Consumidores, Concessionárias e Permisionárias	6	423.360	396.764
Disponível para Venda			
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	10	1.181.321	1.753.204
Ativo Financeiro da Concessão	13	845.413	557.313
TOTAL		2.668.548	2.780.013
Passivos Financeiros			
Mensurados ao Custo Amortizado por Meio do Resultado			
Fornecedores	18	320.596	414.895
Empréstimos e Financiamentos e Outras Captações	21	566.046	489.736
TOTAL		886.642	904.631

35.1. Gerenciamento de Riscos Financeiros

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos vinculados a projetos de eletrificação, obtidos em moeda nacional, junto a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS, Fundação ELETROCEEE, FIDC II, IV e VI e aos Consumidores, estão compatíveis com o valor de tais operações.

As contas a receber de consumo de energia elétrica de poderes públicos, federal, estadual e municipal (administração direta), e de empresas controladas por essas esferas de governo, estão registradas em contas patrimoniais no montante de R\$90.985. A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, possui também registrado nas contas patrimoniais parcelamentos com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul no montante de R\$21.946 e com Prefeituras Municipais no montante de R\$69.039. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Concessionária são os seguintes:

35.1.1. Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de a Concessionária incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota Explicativa	31/12/2012	31/12/2011
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	193.677	54.142
Aplicações Financeiras de Longo Prazo	5	24.777	18.590
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	423.360	396.764
Investimentos em Titulos do Governo/ Conta de Resultados a Compensar - CRC	10	1.181.321	1.753.204
Ativo Financeiro da Concessão	13	845.413	557.313
Total	=	2.668.548	2.780.013

Os saldos apresentados em caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de longo prazo referem-se respectivamente a recursos depositados em instituições bancárias e a montantes aplicados no Sistema Integrado de Administração de Caixa – SIAC/BANRISUL bem como as quotas subordinadas do FIDC IV e VI.

O risco inerente às aplicações e investimentos que a Concessionária possui é considerado baixo uma vez que são oriundos, conforme legislação vigente, de aplicações no Banco do Estado do Rio Grande do Sul e de investimentos em Notas do Tesouro Nacional, Série B- NTN-B.

A Concessionária atua no mercado de distribuição de energia elétrica, atendendo a todos os clientes cativos na sua área de concessão conforme previsto nos contratos de concessão assinados com o Poder Concedente. O risco de crédito se origina quando a Concessionária incorre em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus consumidores. Para amenizar os riscos decorrentes do fornecimento de energia na distribuição, a Concessionária tem o direito de interromper o fornecimento, caso o cliente deixe de realizar seus pagamentos.

No geral a Administração entende que não há risco de crédito significativo no qual a Concessionária está exposta, considerando as características das contrapartes, níveis de concentração e relevância dos valores em relação ao faturamento.

I. Perdas por redução no valor recuperável – (Impairment)

A Concessionária identificou evidências de perda por redução no valor recuperável nas contas a receber que já são reduzidas de provisão para crédito de liquidação duvidosa.

II. Garantias

A Concessionária concedeu garantia quando da captação de recursos através do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, sendo que parte das contas a receber é repassada ao Fundo no momento do faturamento, até o limite da parcela mensal.

III. Derivativos

A Concessionária não possui operações com derivativos.

35.1.2. Risco de Preço

As tarifas são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e, anualmente, são reajustadas pelas variações dos custos não gerenciáveis (denominado Parcela A) e pela variação do IGP-M para custos gerenciáveis (denominado Parcela B). O Reajuste Tarifário Anual tem como objetivo restabelecer o poder de compra da receita obtida por meio das tarifas praticadas.

Outro mecanismo de atualização das tarifas é a Revisão Tarifária Periódica que tem como principal objetivo, analisar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

35.1.3. Risco de Mercado

A quantidade de energia comprada para atendimento à Concessionária está baseada na previsão de consumo para os próximos 5 anos. A legislação (Lei nº 10.848 de março de 2004 e Decreto nº 5.163 de julho de 2004) permite que a Concessionária descontrate mensalmente a energia correspondente ao atendimento de consumidores livres, quando de sua saída. Também prevê a possibilidade de descontratação de energia decorrente da entrada em operação de energia contratada anteriormente a 16 de março de 2004, anualmente por variação de mercado até 4% da energia contratada nos leilões de energia existente, duas vezes no ano através de cessões para outras distribuidoras em função de outros desvios de mercado, sem limites de montante de declaração. A Resolução Normativa nº 21/06 prevê alterações nas quotas-parte de Itaipu para cada concessionária, essas alterações podem gerar sobras ou déficits que também podem ser compensadas através do mecanismo de compensação de sobras e déficits.

Além do recurso de descontratação, a Concessionária tem cobertura tarifária para uma sobrecontratação de até 3% do seu requisito regulatório (mercado faturado acrescido das perdas regulatórias). Em 2012, os compromissos assumidos com compra de energia estão elencados conforme quadro a seguir:

ORIGEM		TIPO	MWh	%
1º LEILÃO EE	2005-2012	CCEAR COM MCSD	2.201.627,13	24,42%
1º LEILÃO EE	2006-2013	CCEAR COM MCSD	1.061.991,23	11,78%
1º LEILÃO EE	2007-2014	CCEAR COM MCSD	393.537,44	4,37%
2º LEILÃO EE	2008-2015	CCEAR COM MCSD	334.316,54	3,71%
4º LEILÃO EE	2009-2016	CCEAR COM MCSD	224.450,77	2,49%
5º LEILÃO EE	2007-2014	CCEAR COM MCSD	29.419,50	0,33%
8º LEILÃO EE	2010-2014	CCEAR	251.375,94	2,79%
9º LEILÃO EE	2011-2013	CCEAR	31.275,28	0,35%
10º LEILÃO EE	2012-2014	CCEAR	154.023,02	1,71%
1º LEILÃO EN.	2008-2037	CCEAR	20.218,93	0,22%
1º LEILÃO EN.	2009-2038	CCEAR	7.525,62	0,08%
1º LEILÃO EN.	2010-2039	CCEAR	242.643,42	2,69%
3º LEILÃO EN.	2011-2040	CCEAR	101.793,69	1,13%
5º LEILÃO EN.	2012-2041	CCEAR	94.217,87	1,05%
1º LEILÃO EN.	2008-2022	CCEAR	144.448,74	1,60%
1º LEILÃO EN.	2009-2023	CCEAR	96.963,90	1,08%
1º LEILÃO EN.	2010-2024	CCEAR	237.735,84	2,64%
3º LEILÃO EN.	2011-2025	CCEAR	96.869,29	1,07%
4º LEILÃO EN.	2010-2024	CCEAR	35.929,71	0,40%
5º LEILÃO EN.	2012-2026	CCEAR	152.739,85	1,69%
6º LEILÃO EN.	2011-2025	CCEAR	59.093,16	0,66%
11º LEILÃO AJUSTE	2012	CCEAR	81.270,69	0,90%
PIRATINI		BILATERAL	45.462,25	0,50%
ENERCAN		BILATERAL	192.477,87	2,14%
JAGUARI		BILATERAL	49.204,80	0,55%
CERAN		BILATERAL	417.276,00	4,63%
PROINFA		PROINFA	189.742,43	2,10%
ΠΑΙΡU		ITAIPU	1.675.874,29	18,59%
CONTABILIZAÇÃO DE CU	JRTO PRAZO		391.417,09	4,34%
TOTAL			9.014.922,29	100,00%

O risco de mercado para a Concessionária, no que se refere à contratação de energia, pode ser considerado como relativamente baixo. Os riscos existentes são:

- Não atendimento a 100% do mercado exposição ao mercado de curto prazo e sujeito a penalidades aplicadas pela ANEEL;
- Repasse não integral da energia comprada;
- Outras variações de mercado;
- Saída de consumidores livres especiais (com demanda superior a 500 KW, suprido por fontes renováveis) – não há na regulamentação vigente procedimentos a serem adotados pelas distribuidoras quando da saída destes consumidores para o mercado livre;

35.1.4. Risco da Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade de perda por conta da variação cambial. O resultado das operações da Concessionária é afetado pelo fator do risco cambial em virtude do seu endividamento atrelado à moeda estrangeira.

O risco cambial está atrelado aos contratos de compra de energia de Itaipu e Empréstimos e Financiamentos, vinculados ao Dólar Americano e que não possuem dispositivos de proteção contra alterações na taxa de câmbio.

Em 31 de dezembro de 2012 não há nenhum montante indexado ao dólar exceto a expectativa de exposição cambial que está sendo tratada no tópico de análise de sensibilidade a seguir:

I. Análise de sensibilidade

A Concessionária fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de depreciação cambial de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Itens	31/12/2012	Provável	25%	50%
Exposição US\$				
Empréstimos e Financimentos	2,0435	70.620	88.275	105.930
Fornecedores (Itaipu Binacional)	2,0435	38.699	48.374	58.049
Passivo Líquido Exposto	-	109.319	136.649	163.979
Efeito Líquido da Variação Cambial	-		27.330	54.660

35.1.5. Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco que a Concessionária irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros. A Concessionária se utiliza do monitoramento constante de seu fluxo de caixa, observando a política de caixa mínimo visando à necessidade de captação de recursos para assegurar a capacidade de pagamentos. A gestão das aplicações financeiras tem como foco instrumento de curtíssimo prazo, com liquidez diária.

A tabela abaixo demonstra os valores esperados de liquidação em cada faixa de tempo.

	Nota Explicativa	Valor Justo	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Ativos Financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	5	193.677	193.677	-		
Aplicações Financeiras	5	24.777	5.586	19.191		-
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	682.958	168.365	221.615	154.780	138.198
Investimentos em Titulos do Governo/ Conta de Resultados a Compensar - CRC	10	1.181.321	1.181.321	-		-
Ativo Financeiro da Concessão	13	845.413	-	-	845.413	
		2.928.146	1.548.949	240.806	1.000.193	138.198
Passivos Financeiros						
Empréstimos e Financiamentos	21	682.958	168.365	221.615	154.780	138.198
Fornecedores	18	320.596	320.596	-		
		1 003 554	488 961	221 615	154 780	138 198

35.1.6. Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade da Concessionária vir a incorrer em perdas por conta da flutuação da taxa de juros e também da variação dos índices atrelados a inflação, visto que seus empréstimos e financiamentos são vinculados a esses índices. Também há a possibilidade de redução na receita financeira relativa às aplicações financeiras. Estas taxas são constantemente monitoradas no sentido de se avaliar o impacto das mesmas no resultado da Concessionária.

I. Análise de sensibilidade

As operações da Concessionária são indexadas a taxas pré e pós-fixadas, sendo as taxas pós-fixadas, por CDI e IPCA. A Concessionária desenvolveu a análise de sensibilidade com o objetivo de mensurar o impacto das taxas de juros pós-fixadas e de variações monetárias sobre os seus passivos financeiros expostos a tais riscos.

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 31/12/2012 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação dos indicadores CDI e IPCA previstos na mediana das expectativas do Relatório Focus, do Bacen, de 31/12/2012. Para os cenários possível e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável.

	Nota Explicativa	Indíces	Cenário Base em 31/12/2012	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Passivos Financeiros						
Empréstimos e Financiamentos	21					
Banco Máxima		IPCA	82.598	101.966	110.691	119.416
FIDC IV		IPCA	93.374	111.409	120.018	128.627
FIDC VI		CDI	150.360	157.196	172.589	180.835
Caixa II		CDI	42.666	46.245	49.013	51.781
Caixa III		CDI	64.583	69.239	72.539	76.416
Santander		CDI	32.909	35.651	40.928	43.236
Eletrobras - RGR		Sem Risco	28.936	28.936	28.936	28.936
			495.426	550.642	594.714	629.247
Exposição Líquida			(495.426)	(550.642)	(594.714)	(629.247)
Efeito esperado no Resultado				(55.216)	(99.288)	(133.821)

Além da análise de sensibilidade em atendimento à Instrução CVM nº475/08, a Concessionária avaliou os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido de seus passivos financeiros tendo em vista os riscos avaliados na data das Demonstrações Financeiras conforme sugerido no CPC 40 e IFRS 7.

Sendo assim, a administração de uma maneira geral, entende que os possíveis efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna do cenário projetado provável da tabela acima.

35.1.7. Valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Nota Explicativa	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	5	193.677	193.677
Aplicações Financeiras de Longo Prazo	5	24.777	24.777
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	423.360	423.360
Investimentos em Titulos do Governo/ Conta de Resultados a Compensar - CRC	10	1.181.321	1.181.321
Ativo Financeiro da Concessão	13	845.413	845.413
Total		2.668.548	2.668.548
Passivos Financeiros			
Empréstimos e Financiamentos	21	566.046	682.958
Fornecedores	18	320.596	320.596
Total		886.642	1.003.554

Assume-se que os instrumentos financeiros que a Concessionária possui, exceto Empréstimos e Financiamentos estão registrados contabilmente com um valor próximo ao seu respectivo valor de mercado.

35.1.8. Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1 Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos
- II. Nível 2 Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços)
- III. Nível 3 Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).
 Os instrumentos financeiros da Concessionária mensurados a valor justo estão

classificados de acordo com o nível 1 na hierarquia do valor justo.

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo utilizando um método de avaliação e classificados conforme tabela abaixo:

Ativos Financeiros Caixa e equivalentes de caixa Numerário Diponível 72.162 72.162 121.515 1		Valor contábil 31/12/2012	Nível 1	Nível 2
Numerário Diponível SIAC/BANRISUL 72.162 72.162 - - 121.515 - 121.515 - 121.515 - 121.515 - 121.515 - 121.515 - 121.515 - 121.515 - 121.515 - 121.515 - 5.586 - 5.586 - 5.586 - 5.586 - 3.984 - 3.984 - 3.984 - 3.984 - - 3.984 - - 3.984 - <th< td=""><td>Ativos Financeiros</td><td></td><td></td><td></td></th<>	Ativos Financeiros			
SIAC/BANRISUL 121.515 - 121.515 Aplicações financeiras 5.586 - 5.586 Aplicaçõe financeira Vinculada 3.984 - 3.984 Aplicaçõe financeira Vinculada 3.984 - 3.984 Quotas Subordinadas FIDC 15.207 15.207 - Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC 1.181.321 1.181.321 - 845.413 Ativo Financeiro da Concessão 845.413 - 845.413 - 845.413 Ativos Financeiros Valor contábil 31/12/2011 Nível 1 Nível 2 Ativos Financeiros - 37.641 37.641 Nível 2 Caixa e equivalentes de caixa - 37.641 37.641 - 16.501 Numerário Disponível 37.641 37.641 - 16.501 - 5.151 - 5.151 - 5.151 - 5.151 - 5.151 - 5.151 - 5.151 - 5.151 - 5.151 -	Caixa e equivalentes de caixa			
Aplicações financeiras SIAC/BANRISUL 5.586 - 5.586 Aplicaçõe Financeira Vinculada 3.984 - 3.	Numerário Diponível	72.162	72.162	-
SIAC/BANRISUL Aplicação Financeira Vinculada Quotas Subordinadas FIDC 5.586 3.984 - 5.586 3.984 Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC 1.15.207 15.207 - Ativo Financeiro da Concessão 845.413 1.81.321 - 845.413 - 845.413 - 845.413 - - 845.413 - - 845.413 - - 845.413 - - 845.413 - - 845.413 - - 845.413 - - 845.413 - - 845.413 - - - 845.413 - - 845.413 - - - 845.413 - - - 845.413 - - - 845.413 - <td>SIAC/BANRISUL</td> <td>121.515</td> <td>-</td> <td>121.515</td>	SIAC/BANRISUL	121.515	-	121.515
Aplicação Financeira Vinculada 3.984 - 3.984 Quotas Subordinadas FIDC 15.207 15.207 - Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC 1.181.321 1.181.321 - 845.413 Ativo Financeiro da Concessão 845.413 1.268.690 976.498 Valor contábil 31/12/2011 Nível 1 Nível 2 Ativos Financeiros Caixa e equivalentes de caixa 37.641 37.641 - 16.501 Numerário Disponível 37.641 37.641 - 16.501 SIAC/BANRISUL 16.501 - 5.151 - 5.151 Aplicações financeiras 51.51 - 5.151 - 5.151 Aplicações financeira Vinculada 3.380 - 3.380 - 3.380 Quotas Subordinadas FIDC 10.059 10.059 10.059 10.059 10.059 10.059 10.059 10.059 10.059 10.059 10.059 10.059 10.059 10.059 10.059 10.059	Aplicações financeiras			
Quotas Subordinadas FIDC 15.207 15.207 - Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC 1.181.321 1.181.321 - 845.413 Ativo Financeiro da Concessão 845.413 - 845.413 Valor contábil 31/12/2011 1.268.690 976.498 Valor contábil 31/12/2011 Nível 1 Nível 2 Ativos Financeiros Caixa e equivalentes de caixa 37.641 37.641 - Numerário Disponível 37.641 37.641 - SIAC/BANRISUL 16.501 - 16.501 Aplicações financeiras 51.51 - 5.151 Aplicação Financeira Vinculada 3.380 - 3.380 Quotas Subordinadas FIDC 10.059 10.059 - Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC 1.753.204 1.753.204 - Ativo Financeiro da Concessão 557.313 - 557.313	SIAC/BANRISUL	5.586	-	5.586
Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	Aplicação Financeira Vinculada	3.984	-	3.984
Ativo Financeiro da Concessão 845.413 — 845.413 — 845.413 — 976.498 — 976.4	Quotas Subordinadas FIDC	15.207	15.207	-
Valor contábil 31/12/2011 Nível 1 Nível 2	Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	1.181.321	1.181.321	-
Valor contábil 31/12/2011 Nível 2 Ativos Financeiros 31/12/2011 Nível 2 Caixa e equivalentes de caixa 37.641 37.641 - Numerário Disponível 37.641 37.641 - SIAC/BANRISUL 16.501 - 16.501 Aplicações financeiras 51.51 - 5.151 Aplicações financeiras 3.380 - 5.151 Aplicação Financeira Vinculada 3.380 - 3.380 Quotas Subordinadas FIDC 10.059 10.059 - Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC 1.753.204 1.753.204 - Ativo Financeiro da Concessão 557.313 - 557.313	Ativo Financeiro da Concessão	845.413	<u> </u>	845.413
Ativos Financeiros 31/12/2011 Nível 1 Nível 2 Caixa e equivalentes de caixa 37.641 37.641 - Numerário Disponível 37.641 37.641 - SIAC/BANRISUL 16.501 - 16.501 Aplicações financeiras 5.151 - 5.151 Aplicação Financeira Vinculada 3.380 - 3.380 Quotas Subordinadas FIDC 10.059 10.059 - Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC 1.753.204 1.753.204 - Ativo Financeiro da Concessão 557.313 - 557.313		<u> </u>	1.268.690	976.498
Caixa e equivalentes de caixa Numerário Disponível 37.641 37.641 - SIAC/BANRISUL 16.501 - 16.501 Aplicações financeiras 51.51 - 5.151 Aplicação Financeira Vinculada 3.380 - 3.380 Quotas Subordinadas FIDC 10.059 10.059 1 Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC 1.753.204 1.753.204 - Ativo Financeiro da Concessão 557.313 - 557.313			Nível 1	Nível 2
Numerário Disponível 37.641 37.641 - - - - - - - - - - - - - - - - 5.151 - 5.151 - 5.151 - 5.151 - 5.151 - 5.151 - 5.151 - 5.151 - - 5.151 - - 5.151 - - 5.151 - - 5.151 - - - 5.151 - - - 5.151 - - - 5.151 - - - 5.151 - - - 5.151 -	Ativos Einenseiros			
SIAC/BANRISUL 16.501 - 16.501 Aplicações financeiras 5.151 - 5.151 SIAC/BANRISUL 5.151 - 5.151 Aplicação Financeira Vinculada 3.380 - 3.380 Quotas Subordinadas FIDC 10.059 10.059 - Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC 1.753.204 1.753.204 - Ativo Financeiro da Concessão 557.313 - 557.313	Ativos Financenos			
Aplicações financeiras 5.151 - 5.151 SIAC/BANRISUL 5.151 - 5.151 Aplicação Financeira Vinculada 3.380 - 3.380 Quotas Subordinadas FIDC 10.059 10.059 - Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC 1.753.204 1.753.204 - Ativo Financeiro da Concessão 557.313 - 557.313				
SIAC/BANRISUL 5.151 - 5.151 Aplicação Financeira Vinculada 3.380 - 3.380 Quotas Subordinadas FIDC 10.059 10.059 - Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC 1.753.204 1.753.204 - Ativo Financeiro da Concessão 557.313 - 557.313	Caixa e equivalentes de caixa	37.641	37.641	-
Aplicação Financeira Vinculada 3.380 - 3.380 Quotas Subordinadas FIDC 10.059 10.059 - Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC 1.753.204 1.753.204 - Ativo Financeiro da Concessão 557.313 - 557.313	Caixa e equivalentes de caixa Numerário Disponível		37.641 -	- 16.501
Quotas Subordinadas FIDC 10.059 10.059 - Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC 1.753.204 1.753.204 - Ativo Financeiro da Concessão 557.313 - 557.313	Caixa e equivalentes de caixa Numerário Disponível SIAC/BANRISUL		37.641 -	- 16.501
Quotas Subordinadas FIDC 10.059 10.059 - Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC 1.753.204 1.753.204 - Ativo Financeiro da Concessão 557.313 - 557.313	Caixa e equivalentes de caixa Numerário Disponível SIAC/BANRISUL Aplicações financeiras	16.501	37.641 - -	
Ativo Financeiro da Concessão 557.313 <u>557.313</u>	Caixa e equivalentes de caixa Numerário Disponível SIAC/BANRISUL Aplicações financeiras SIAC/BANRISUL	16.501 5.151	37.641 - - -	5.151
	Caixa e equivalentes de caixa Numerário Disponível SIAC/BANRISUL Aplicações financeiras SIAC/BANRISUL Aplicação Financeira Vinculada	16.501 5.151 3.380		5.151
1.800.904 582.345	Caixa e equivalentes de caixa Numerário Disponível SIAC/BANRISUL Aplicações financeiras SIAC/BANRISUL Aplicação Financeira Vinculada Quotas Subordinadas FIDC	16.501 5.151 3.380 10.059	- - - 10.059	5.151
	Caixa e equivalentes de caixa Numerário Disponível SIAC/BANRISUL Aplicações financeiras SIAC/BANRISUL Aplicação Financeira Vinculada Quotas Subordinadas FIDC Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	16.501 5.151 3.380 10.059 1.753.204	- - - 10.059	5.151 3.380 -

35.1.9. Apuração do valor justo

Nível 1 – O valor justo das quotas Subordinadas FIDC e dos Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar – CRC foi apurado e registrado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitaram tal calculo.

Nível 2 – O valor justo das aplicações financeiras vinculadas, aplicação SIAC/BANRISUL e o Ativo Financeiro da Concessão, uma vez que não possui mercado ativo, é avaliado utilizando metodologia de avaliação/apreçamento.

36. Programa de Participação de Resultados

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE D possui um programa de participação dos empregados nos resultados cujo objetivo é incentivar a melhoria de qualidade, níveis de produtividade e resultados globais da Concessionária, através do comprometimento de todos os empregados.

37. Seguros

Os ativos com cobertura para incêndio, queda de raio, explosões e danos elétricos foram àqueles considerados essenciais, em que ocorrendo o sinistro, implicará a possibilidade de comprometer a garantia e a confiabilidade na continuidade da prestação de serviço. O seguro patrimonial foi contratado com a TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A., contrato 9947698, e tem vigência de 12/04/2012 à 12/04/2013. O valor do ativo segurado é de R\$55.381 e o valor do prêmio é de R\$130.

38. Assuntos Ambientais

A UPM Barreto, localizada no município de Triunfo, iniciou suas atividades em 1960, realizando o tratamento de madeiras em autoclave para fabricação de postes e produtos derivados de madeira. A área do Horto Florestal Renner, com 1.530 hectares, foi adquirida posteriormente para a produção de postes in natura para o suprimento da usina de preservação de madeira.

A UPM Barreto operou sob a gestão da CEEE até 1997, quando a empresa passou por um processo de privatização através do qual a posse e operação foram transferidas para outra

concessionária, que utilizou a área para preservação de produtos florestais até 2005. A CEEE-D recuperou a posse da área em 2006, mantendo-a desativada em função de identificação de contaminação de solo.

Mesmo antes de uma definição quanto à responsabilidade de cada empresa pela recuperação ambiental, a CEEE-D contratou uma empresa especializada para a remoção dos focos ativos de contaminação, assumindo as despesas envolvidas. O contrato com a empresa HAZTEC foi assinado em dezembro de 2011.

O projeto de recuperação contempla nove áreas consideradas focos ativos de contaminação, sendo oito na área onde operava a Usina de Preservação de Madeira Barreto e uma no Horto Florestal Renner. Nestas áreas foi realizada a remoção de equipamentos e resíduos, drenagem de borra e escavações para remoção de solo contaminado.

Em 2012 foram removidos 4.253,29 toneladas de aterro e 5.038,57 toneladas de incineração.

No intuito de identificar possíveis contaminações são constantemente realizados monitoramentos da qualidade do ar para particulados, voláteis e metais, monitoramentos da qualidade da água do rio e água subterrânea.

Todo o processo vem sendo acompanhado pela FEPAM, através de reuniões periódicas e vistorias. O Ministério Público Federal, através de um perito, também fiscaliza os trabalhos de recuperação da área.

Embora bastante avançados e com uma área já concluída, os trabalhos de remoção dos focos ativos continuarão sendo realizados ao longo de 2013, sem data prevista para conclusão. O investimento da CEEE-D na recuperação da área já chega a R\$27 milhões de reais.

39. Assuntos Regulatórios

39.1. Processo do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD (*)

O Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD, por saída de consumidores livres, alterações de mercado até 4% a partir do ano seguinte, e a entrada em operação da energia decorrente de contratos assinados até 16 de março de 2004, previstos pelo Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, cujas regras foram aprovadas pela Resolução Normativa nº 161 de julho de 2005 e homologadas pela Resolução ANEEL nº 211 de 03 de outubro de 2005, alteram os montantes de energia e potência associada consideradas nos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR. Estas regras levaram a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, por necessidade de aquisição adicional de energia, a efetuar uma compra adicional de 12,476 MW médios a partir de janeiro e 2,524 MW médios a partir de fevereiro de 2005 e descontratar em janeiro de 2006 16,435 MW médios por saída de consumidores livres. Em 2007, descontratamos 9,767 MW médios devido à sobra de energia na época. A partir desta data, a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D não participou mais deste mecanismo.

39.2. Comercialização de Energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

·	31/12/2012	31/12/2011
ATIVO CIRCULANTE	_	
Energia de Curto Prazo - CCEE (vide nota explicativa 6.3)	1	1
(*) Ressarcimento Acordo-CCEE (vide nota explicativa 6.5)	45.712	41.804
PASSIVO CIRCULANTE		
Energia de Curto Prazo - CCEE (vide nota explicativa 18) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(105.749)	(19.154)
Energia de Curto Prazo	(27.400)	(27.400)
Encargo do Serviço do Sistema	(13.207)	(13.207)
	(40.607)	(40.607)
Total	(100.643)	(17.956)

(*) Valor referente ao acordo de ressarcimento correspondente a despesas com a compra de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, denominada como "Energia Livre", realizadas durante o período de racionamento, decorrentes da redução da geração de energia elétrica nas usinas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Este valor está sendo cobrado dos consumidores finais dos submercados sujeito ao racionamento pelas respectivas distribuidoras e será repassado à Concessionária.

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D realizou a contabilização da energia de Curto Prazo negociada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, conforme contabilização definitiva elaborada por aquela entidade.

A Concessionária impetrou ações judiciais, sendo que o processo CEEE nº 3.494/02 relacionado à nulidade do item IV do Despacho nº 288 da ANEEL e o processo CEEE nº 3.555/2002 relacionado à Ação Cautelar Preparatória com pedido de liminar para a suspensão do andamento da liquidação financeira das transações de energia elétrica prevista para o dia 22 de novembro de 2002.

40. Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR

Conforme estabelece a Resolução Normativa ANEEL n° 396 de 23 de fevereiro de 2010, a Concessionária divulgará as Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCR referentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2012 até o dia 30 de abril de 2013 no seu site.

SERGIO SOUZA DIAS

Diretor Presidente

GERSON CARRION DE OLIVEIRA

Diretor

HALIKAN DANIEL DIAS

Diretor

GILBERTO SILVA DA SILVEIRA

Diretor

LUIZ ANTONIO TIRELLO

Diretor

CARLOS RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor

RUBEM CIMA

Diretor

MARCIA BEATRIZ GARCIA RODRIGUES

Contadora CRCRS 42897